

ÍNDICE

BAHIA	7
BARRA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUROESTE BAHIA AGRONEGOCIOS LTDA	7
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELPIDIO RIBEIRO, ORESTIANO RIBEIRO, JOSÉ RIBEIRO, MARIA EPIFÂNIA DE SANTANA, JUVENTINO DE SANTANA, LIBERTA RIBEIRO, JOÃO RIBEIRO, ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA	7
IPIRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON BATISTA LIMA	8
ITABERABA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JO AMORIM OLIVEIRA	8
ITABUNA / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELESTE CRISTINA DE JESUS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	9
MORRO DO CHAPEU / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MSA INCORPORADORA DE IMOVEIS E IMOBILIARIA LTDA	10
SALVADOR / BA	11
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROCHA SANTOS, MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS	11
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE SANTANA BARRETO, JAMILE BARBARA CORREA BARRETO	11
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	12
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): LAURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, GISELIA MENEZES OLIVEIRA	12
SIMÕES FILHO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIMÕES FILHO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS, JOSE ANDRE DOS SANTOS	12
TUCANO / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINDINALVA BATISTA DE MACEDO	14
UNA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARTHA ALMEIDA	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARMINIO FRAGA NETO, JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARMINIO FRAGA NETO, ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO	15
MINAS GERAIS	16
BELO HORIZONTE / MG	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA	16
UBERABA / MG	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA APARECIDA DE MENEZES	16
UBERLANDIA / MG	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA	17
MATO GROSSO	17
SINOP / MT	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMAR CASAGRANDE, MARLENE DE OLIVEIRA CASAGRANDE	17
PARÁ	18
ANANINDEUA / PA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA	18
PARAGOMINAS / PA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	19
SANTAREM / PA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA	20
PERNAMBUCO	20
PAULISTA / PE	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO AUGUSTO COSTA DE AZEVEDO, MARIANA DA COSTA OLIVEIRA DE AZEVEDO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA	21
RECIFE / PE	21
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA	22
RIO DE JANEIRO	23

ARARUAMA / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA	23
BARRA MANSA / RJ	23
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ORLANDO DE SOUZA, SUELI DE SOUZA PINTO, OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE, RODOLFO DE AVELAR, ATAIDE ALVES, ARINA DE AVELAR SILVA, ARILDA AVELAR DO NASCIMENTO, CELIO ALBANO DE SOUZA	23
DUQUE DE CAXIAS / RJ	24
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, MOISES PRINTSAK	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUILHERME DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA, CONSUELO ALVES	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, JACKSON ISI VOLFZON, DAYSE VOLFZON, MARIO VOLFZON	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, MARIA EMILIA RAMOS RAFAEL	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, HAROLD FREDERICK WEILER, HAROLD FREDERICK WEILER	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARI VITOR DUARTE FERRAZ, ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, RUTHE HELENA GOLDGROB	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RRTCP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, RODOLFO MOREIRA TORRES, LUIZ ANTONIO GOMES LAGES, MARIA DE LOURDES LAGES TITO, MARÍLIA CARMEN LAGES LYRIO, MAURO AFFONSO GOMES, ANTONIO MARTINS DAS NEVES FERREIRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEILSON MACEDO DE LIMA, ROSELENE COELHO ALVES, CARLOS GRANDI, ROSELENE COELHO ALVES, PAULO GRANDI	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, IZABEL CHARRET SIQUEIRA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): N. A. G. CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI, ANTONIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA NUNES SANTANA, JOSE DE CARVALHO SALGADO, RAYMUNDO NONATO SEREJO JUNIOR	31
ITABORAÍ / RJ	32
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDGAR FLORENCO DE ABREU	32
ITAOCARA / RJ	33
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENISE BERRIEL PEREIRA PIRES	33
ITAPERUNA / RJ	33
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZELIA FERREIRA FOURNY, EDELTRUDES ELIAS NUNES FOURNY	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARMINDA COELHO DA SILVA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE BOECHAT PINTO	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS VIEIRA RIBEIRO,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

KARINA VIEIRA PACHECO DE ALMEIDA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENTRO SOCIO CULTURAL	
NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACIR BOM DE MAGALHAES,	
LAURITA PINTO DE MAGALHAES	37
MARICA / RJ	38
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLENE PONTES DE	
ABREU	38
NOVA IGUAÇU / RJ	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LIBERATO PINTO DA	
COSTA, CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO	38
PARAIBA DO SUL / RJ	39
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA FRANCELINO	
OLIVEIRA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO GOULART	
MONSORES	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARBAS JOSE SOARES,	
ROSILENE DE SOUZA SOARES	39
PETROPOLIS / RJ	40
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RENATO MENDES ALVES FILHO, NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES	40
QUEIMADOS / RJ	41
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL ABREU DE AVILA	
.....	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO	
NASCIMENTO	41
RIO DAS OSTRAS / RJ	41
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOAO LUCAS GUIMARAES PASSOS	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO	42
RIO DE JANEIRO / RJ	43
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA CONSUELO	
GUERRERO CHAVARRY, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA	
MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA	
MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYELLE CONCEICAO	
SANTANA DA COSTA DIAS, SANDRO IVO DIAS	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALINDA DE OLIVEIRA	
CINQUE	45
SAO GONCALO / RJ	45
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS ARAUJO DA SILVA	

.....	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE BARBOSA MARTINS	46
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYSSA DINIZ SANTOS	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES VIANA FERREIRA, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTI	48
VALENÇA / RJ	48
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	48
SANTA CATARINA	49
BLUMENAU / SC	49
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOLORES MARIA HOCHHEIM	49
FLORIANOPOLIS / SC	49
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RB CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI	49
GAROPABA / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUILHERME TEOFILO FURTADO PEREYRA	50
ITUPORANGA / SC	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS LUIZ	51
JARAGUA DO SUL / SC	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GIANE GROSSKLAGS FABRIS, RUDIMAR LUIZ FABRIS	51
MARAVILHA / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NADIR RODRIGUES DA SILVA, NOELI TERESINHA DA SILVA MELO, ENIO MELO, ELIR POSSENTI	52
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS PEDRO METZ, ILDO LÓ, CLARICE LÓ, TEREZA LÓ	52
PALHOCA / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KEROULINE ARIANE DA SILVA	53
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO DA SILVA	53
TANGARA / SC	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	54

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRES CARMINATI MARTINI, WILSON MARTINI	54
TROMBUDO CENTRAL / SC	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	55
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DALVINA CHISTE, JEANDREIA MATHEUSSI	55
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA	56
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUAM METZGER	56
SÃO PAULO	57
COTIA / SP	57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	57
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELINA MITIE HOSOKAWA OSHIKATA	57
JALES / SP	57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE ALBERTINO ALVES	58
OLIMPIA / SP	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADEMIRSON ARIIVALDO DA SILVA	58
SAO CARLOS / SP	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON RODRIGO PINHO	59

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA-ME HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.349, lançada, em 09 de março de 2022, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido da EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA -- ME, representada por seu não sócio administrador Alexandre de Oliveira Araújo, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF sob o nº 818.836.415-00, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 816251460 -- SSP/BA, residente e domiciliado na Alameda dos Jasmins, 176, Apt. 902, Bairro Candel, em Salvador/BA, que solicitou o Georreferenciamento do Imóvel rural denominado FAZENDA SAUDÁVEL I, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 3.018, Livro 2-L, à Folha nº 080. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, Registro no CREA/BA nº 38.731, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20190118456, Código de Credenciamento DAAZ. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE: GMPM-M-0190 ao DAAZ-M-0272, (TITULAR NÃO IDENTIFICADO), conforme Declaração Individual de Respeito de Limites, elaborado através de Levantamento e diligências na área pelo Engenheiro responsável, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 23 de março de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELPIDIO RIBEIRO, ORESTIANO RIBEIRO, JOSÉ RIBEIRO, MARIA EPIFÂNIA DE SANTANA, JUVENTINO DE SANTANA, LIBERTA RIBEIRO, JOÃO RIBEIRO, ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados, ELPIDIO RIBEIRO, CPF/MF 758.861.975-91, ORESTIANO RIBEIRO, CPF/MF 360.575.685-91, JOSÉ RIBEIRO, MARIA EPIFÂNIA DE SANTANA, casada com JUVENTINO DE SANTANA, LIBERTA RIBEIRO e JOÃO RIBEIRO, ambos sem CPF, que que figuram como proprietários registraes do imóvel registrado no Livro 3º AU, fl. 228, número de ordem 31.935, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial referente a uma área de terra desmembrada da Fazenda

Urubu, Distrito de Humildes, neste Município, medindo 3,403362 hectares ou 34.033,62m² (trinta e quatro mil e trinta e três, vírgula sessenta e dois metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Gilberto Carlos Santos da Conceição; Colégio Municipal Eurides Queiroz de Oliveira e Estrada Vicinal; ao Leste, com Estrada Vicinal; ao Sul, com Carlos Jaqueline Pereira Bernardo e ao Oeste, com Gilberto Carlos Santos da Conceição, cadastrada no INCRA 950.203.607.568-4 e NIRF 8.564.005-0. Entretanto, atualmente o imóvel encontra-se no perímetro urbano desta cidade, com inscrições físicas 01.12.590.1000.001 e 01.12.590.2000.001 e inscrições imobiliárias 291.353-4 e 291.354-2, exercendo atividade agropastoril; imóvel desmembrado de área maior, pertencente ao quinhão de ELPIDIO RIBEIRO e ORESTIANO RIBEIRO, acima qualificados, em condomínio com os demais proprietários da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 310.168, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 12/05/2021, o requerimento feito por ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, CPF 512.023.015-68 e seu cônjuge VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA, CPF 969.271.275-34, já qualificados e devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Os solicitantes declaram que possui posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta há 12 (doze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Ordinária. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 01 de março de 2022. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDSON BATISTA LIMA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213 da 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. EDSON BATISTA LIMA e sua esposa a Sra. MARISTELA ALVES DA SILVA LIMA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural localizado com uma área total de 240,49 (duzentas e quarenta tarefas e quarenta e nove braças), equivalente a 104,7588 ha de terras do imóvel denominado "FAZENDA MOCAMBO", situado na zona rural do município de Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: Ana Eliza Fernandes de Souza Almeida; Francisco Cosmo Neto e o próprio requerente, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 69.578. Dessa forma, NOTIFICA A CONFRONTANTE: ANA ELIZA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA, em virtude de estar em local incerto e desconhecido para que seja intimada a notificada a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro por força do Provimento 94 do CNJ, que regulamenta prazos do Registro de Imóveis enquanto durar a Pandemia do COVID-19), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JO
AMORIM OLIVEIRA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.531 -- Autos Nº. 3.531/2022, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: JO AMORIM OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 385.057.035-53; e LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 008.376.805-06. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Amado Carvalho, nº. 31, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.022.0339.001. Com área total de 160,13m² (cento e sessenta vírgula treze metros quadrados) e área total construída de 77,06m² (setenta e sete vírgula zero seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 7,80m de frente e de fundo, por 20,53m de frente a fundo de ambos os lados. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2 (Livro de Registro Geral), sob o nº. de matrícula 1.064, datada de 29 de setembro de 1977, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada em nome de Antônio Mendes Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.494.835-49. Confrontantes: FRENTE: rua Amado Carvalho; LADO DIREITO: imóvel de nº. 29 da rua Amado Carvalho; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 41 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 46 da Travessa Amado Carvalho. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 36 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01 --, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - ITABUNA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CELESTE CRISTINA DE JESUS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- DO 1º OFÍCIO DE ITABUNA/BA Itabuna, 17 de Março de 2022. Prezados (a) Senhor (a) Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Ofício de Itabuna/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, item 11 da lei nº 6.015/73 informo que foi protocolado nesta serventia através do protocolo 115552, o requerimento da Retificação de Área da Rua Ubaldino Brandão, nº 12, Mangabinha, assim venho perante Vossa Senhoria, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas à retificação de área referente retro mencionada, nesta cidade de Itabuna-Ba, pertencente a CRISTIANE APARECIDA DE CERQUEIRA, CPF nº 658.259.425-72, objeto da matrícula 3.587. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna-Bahia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento. Nesta oportunidade, fica V.Sª, cientificado que a ausência de manifestação acerca da retificação de área acima exposta, dentro do prazo pra estipulado, garante o direito da retificação da área da propriedade do imóvel em favor do requerido CRISTIANE APARECIDA DE CERQUEIRA. O Oficial Substituto. A Senhora, CELESTE CRISTINA DE JESUS -- CPF Nº 658.605.195-91

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

COMARCA - ITABUNA/BA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- DO 1º OFÍCIO DE ITABUNA/BA Itabuna, 13 de Janeiro de 2022. Prezados (a) Senhor (a) Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Ofício de Itabuna/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, item 11 da lei nº 6.015/73 informo que foi protocolado nesta serventia através do protocolo 116444, o requerimento a Retificação e averbação da Área, assim venho perante Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas à retificação de área referente retro mencionada, nesta cidade de Itabuna-Ba, que inicialmente possuía registro de 2,00 de frente para a Rua "L", 16,00m no fundo,, tendo como limitante a COELBA-BA Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, conforme planta ANEXO. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna-Bahia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento. Nesta oportunidade, fica V.Sª, cientificado que a ausência de manifestação acerca da retificação de área acima exposta, dentro do prazo pra estipulado, garante o direito da retificação da área da propriedade do imóvel em favor do requerido COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. O Oficial Substituto.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MSA INCORPORADORA DE IMOVEIS E IMOBILIARIA LTDA

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO ALVORADA -MSA INCORPORADORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA LTDA BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc. Faz saber, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a MSA INCORPORADORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CPNJ nº 07.251.274/0001-00, com sede á Rua F, nº 46, bairro Queimadinha, Feira de Santana - BA, representado por seu procurador, os r. Lourival Nunes Araújo, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 1510535-02, inscrito no CPF nº 054.149.625-53, residente e domiciliado na Rua F, nº 46, Conj. Milton Gomes Costa, bairro Queimadinha, Feira de Santana -- BA, entregou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, situado à Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, nesta cidade e comarca de Morro do Chapéu-BA, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO ALVORADA, localizado na Rua Gabriel Soares, s/n, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu-BA, matriculada sob o nº 10.153, livro 2-DB, Fls. 016, deste ofício de imóveis, tendo apresentado requerimento, decreto de aprovação, mapas, memoriais, lei municipal de parcelamento do solo, certidão de localização, etc, nos termos dos artigos 18 e 19, ambos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes à espécie, em especial o art. 1.341 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do quanto previsto na Lei Federal nº 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO ALVORADA se dividirá da seguinte forma: Área do Terreno (26.260,00 m²), com total de 107 lotes, subdivida em 04 quadras correspondendo a 65,16% da área total loteada; Área do Sistema Viário (5.865,00 m²), correspondendo a 24,96% da área total loteada; Área Verde (1.320,00 m²), correspondendo a 5,03% da área loteada; Área Pública Institucional (1.367,90 m²), correspondendo a 4,65% da área total loteada. Dita área encontra-se registrada na matrícula nº 10.153, do Livro 2-DB, deste Cartório de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Morro do Chapéu-BA, Bruno Machado Tavares- Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e

Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Morro do Chapéu/BA. PLANTA -- LOTEAMENTO ALVORADA (anexa)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ROCHA SANTOS, MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ANTONIO ROCHA SANTOS, CPF: 111.290.505-72, RG: 01339266-21 SSP/BA, brasileiro, pré-aposentado, e sua esposa MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS, CPF: 118.736.635-87, RG: 00744423-09 SSP/BA, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 07, Edf. Adolfo Freire de Carvalho, apartamento nº 102, Nazaré, Salvador/BA, matrícula nº 9173 deste 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 223.273-1. Neste ato, representado por seu advogado PEDRO FONTES MIRANDA, CPF: 044.168.435-18, OAB/BA Nº 52.049. Edital este, com a finalidade de notificar os proprietários registraes YOLANDA MASCARENHAS MAGALHÃES, CPF: 064.069.715-05, NIVALDINA MENDONÇA MAGALHÃES DE JESUS, CPF: 397.444.775-04 e o espólio de LAURINDA SANTOS MAGALHÃES, CPF: 357.344.425-34, ou quem os represente.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE SANTANA BARRETO, JAMILE BARBARA CORREA BARRETO**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1973 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Prenotação 155524, feito pelo Sr. ALEXANDRE SANTANA BARRETO, brasileiro, maior, capaz, empresário, filho de Waldir de Souza Barreto e Luciaurea Santana Barreto, nascido em 14.08.1982, portador da Cédula de Identidade nº 826591841-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 007.351.625-22, endereço eletrônico: alexandresantana@live.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com a Sra. JAMILE BARBARA CORREA BARRETO, brasileira, maior, capaz, nutricionista, filha de Luiz Guilherme Queiroz Correa e Maria Lygia de Araújo Góes Correa, nascida em 08.03.1986, portadora da Carteira de Identidade nº 1149996439-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.053.845-46, endereço eletrônico: jbcorreabarreto@gmail.com, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Arnaldo Lopes da Silva, 617-A, bairro Stiep, CEP:41.770-160; do imóvel identificado por TERRENO PLANO sem construção, de formato quadrado totalizando 741,91m2, sem Inscrição Municipal, localizado na rua Afrânio Coutinho, nº 13, Quadra "20", Lote 13, Itapoan, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, medindo 14,54m de frente, limitando-se com a rua Afrânio Coutinho; lado esquerdo mede 49,95m, limitando-se com propriedade de Priscila Barreto Leal de Moraes -- CPF 021.660.815-50; lado direito totalizando 49,79m, limitando-se com a lateral da propriedade de José Augusto Valente Carvalho -- CPF 049.087.915-20; no fundo, mede 15,23m limitando-se com terreno baldio; Ata Notarial lavrada em 22 de março de 2021, no Tabelionato do 9º Ofício desta Comarca, às fls. 131/136 e verso, do Livro nº 10-A, sob número de ordem 946442; sendo ADOGADO o Dr. IBSEN NOVAES JUNIOR -- OAB/BA nº 14.734. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos quinze (23) dias do mês de março do ano de dois mil e

vinte e dois (2022). 0 OFICIAL.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **LAURENCO DE SOUZA OLIVEIRA, GISELIA MENEZES OLIVEIRA**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: AURELINO PAIM DE SOUSA-CPF desconhecido. PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: LAURÊNCIO DE SOUZA OLIVEIRA e GISELIA MENEZES OLIVEIRA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocolaram em 23/12/2021, prenotado sob o nº 17591, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 1.051, antiga Rua do Andaiá, nº 55, Andaiá, Santo Antônio de Jesus --BA, com área de terreno de 123,30 m² e área unidade construída de 21,48 m², registrado na transcrição nº 12.254 do livro nº 03-L do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado AURELINO PAIM DE SOUSA-CPF DESCONHECIDO E SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA TRANSCRIÇÃO Nº 12.254 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - SIMOES FILHO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIMÕES FILHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS, JOSE ANDRE DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS Protocolo nº 26.088 LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS, Oficial Titular do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Simões Filho, estado da Bahia, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida no dia 25/08/1947, natural de Candeias-Bahia, filha de José Gregório de Jesus e Maria Constantina de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº 00796857-49 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 048.743.808-67, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 23/09/1978, com o senhor JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, nascido no dia 25/12/1942, na cidade Anadia-Alagoas, filho de Manoel André dos Santos e Maria das Mercês da Conceição, portador da Cédula de Identidade nº 14.785.757-00 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 637.906.888-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 256, bairro Centro, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, com endereço eletrônico para

correspondência adv.catianess@gmail.com, Autos nº 001/2022- Protocolo nº 26088, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 232, bairro Centro, na cidade de Simões Filho, no estado da Bahia, e com o Memorial Descritivo a seguir transcrito: MEMORIAL DESCRITIVO - "Terreno de posse de MARIA LUIZA DE JESUS SANTOS, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida no dia 25/08/1947, natural de Candeias - Bahia, filha de José Gregório de Jesus e Maria Constantina de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº 00796857-49 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 048.743.808-67, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na data de 23/09/1978, com o senhor JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, nascido no dia 25/12/1942, na cidade de Anadia - Alagoas, filho de Manoel André dos Santos e Maria das Mercês da Conceição, portador da Cédula de Identidade nº 14.785.757-00 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 637.906.888-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 256, bairro Centro, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, com endereço eletrônico para correspondência adv.catianess@gmail.com, situado na Rua Rui Barbosa, número 232, bairro Centro, município de Simões Filho/BA, com área total de 241,10m², perímetro de 68,83m, formada por retângulo irregular, com 9 vértices. Tendo como frente o Vértice VI ao Vértice V2, confrontando neste trecho com a Rua Rui Barbosa; como lateral direita o Vértice V2 ao Vértice V6, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade do Sr. Antônio José C. Piedade; como fundo o Vértice V6 ao Vértice V9 confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade da Sra. Maria Célia dos Santos de Jesus; com lateral esquerda o Vértice V9 ao Vértice VI, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade da Sra. Cristina Maria Souza. Partindo-se do vértice VI, localizado na Rua Rui Barbosa, com valores de coordenadas E=565120.289 e N=8586332.078; daí, com ângulo interno de 90º e distância de 10,74m, determina-se o vértice V2, de coordenadas E=565130.998 e N=8586332.892; daí, com ângulo interno de 90º e distância de 13,87m determina-se o vértice V3, de coordenadas E=565132.049 e N=8586319.066; daí, com ângulo interno de 90º e distância de 1,45m, determina-se o vértice V4, de coordenadas E=565130.603 e N=8586332.078, daí com ângulo interno de 90º e distância de 4,75m, determina-se o vértice V5, de coordenadas E=565130.963 e N=8586314.219; daí, com ângulo interno de 161º e distância de 7,54m, determina-se o vértice V6, de coordenadas E=565129.113 e N=8586306.913; daí, com ângulo interno de 102º e distância de 3,4 m, determina-se o vértice V7, de coordenadas E=565125.704 e N=8586307.072; daí, com ângulo interno de 12º e distância de 4,76m, determina-se o vértice V8, de coordenadas E=565123.020 e N=8586310.999; daí, com ângulo interno de 120º e distância de 1,28m, determina-se o vértice V9, de coordenadas E=565121.748 e N=8586310.903; daí, com ângulo interno de 90º retorna-se ao vértice VI com valores de coordenadas E=565120.289 e N=8586332.078, fechando-se a poligonal em descrição com área de 241,10m². As coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central (39"WGr), tendo como SIRGAS2000, bem como no terreno encontra-se edificada UMA CASA RESIDENCIAL I, composta de dois quartos, uma sala, um banheiro, uma cozinha, uma dispensa, uma área livre de serviço compartilhada; UMA CASA RESIDENCIAL II, composta de um quarto, uma sala, dois banheiros, uma cozinha, uma área livre de serviço compartilhada; QUATRO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BOX 1 composto de sala única e banheiro compartilhado; BOX 2 composto de sala única e banheiro compartilhado; BOX 3 composto de sala única e banheiro; BOX 4 composto de sala única e banheiro com área total edificada de 175,26m². Para IPTU, BOX 2,3 e 4 - número de inscrição imobiliária 01.01.029.00349.001; Residência I- número de inscrição imobiliária 01.01.029.00349.002; Residência II - número de inscrição imobiliária 01.01.029.00349.003; Box 1 - número de inscrição imobiliária 01.01.029.00349.004. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2021. Oberto Adamastor da Silva Neto, responsável técnico, CRT-BA - 7698425754-9." Tudo em conformidade com a planta do imóvel cadastro arquitetônico e o memorial descritivo fornecidos pela parte interessada que ficam arquivados neste Ofício. Ressalvo entretanto, a possibilidade do imóvel acima descrito se encontrar transcrito neste Ofício como fazendo parte de um todo maior ou ainda, ser formado de partes transcritas com características diversas das enunciadas. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 23 (vinte e três) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona Rua Tiradentes, nº 199, Parque Continental, Simões Filho -- Bahia, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, fone (71) 3396-1737. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a conta da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu

imediatamente em nome do requerente, como previsto no art. 2016-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles, eventualmente interessados, e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Simões Filho-Bahia, 23 de março de 2022. Delegatária Titular_

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LINDINALVA BATISTA DE MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.836, em 13 de dezembro de 2021, o requerimento pelo qual LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, brasileira, solteira, do lar, filha de Maria da Paixão Batista e Inácio Dantas de Macedo, portadora do RG nº 01.990.211-55, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 873.605.195-00, residente e domiciliada na rua João Pereira Castro, n. 41, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Maria de Jesus Santos, inscrita na OAB/BA sob nº 50.271, com endereço profissional à rua Aloisio Carneiro, n. 433, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0071/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.836, do imóvel de inscrição municipal nº 01.02.077.0172-001, objeto da matrícula 1894, localizado na rua João Pereira de Castro, s/n, Loteamento Santa Ana, Quadra 03, Lote 15, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, medindo 8,85m de frente e igual dimensão de fundos, por 16,85m de ambos os lados, encerrando uma área de 149,00m² (cento e quarenta e nove metros quadrados) e 70,00m² (setenta metros quadrados) de área construída, tendo como confrontantes: frente, com a rua onde está situada; lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, com o imóvel, objeto da matrícula 1894, atualmente de posse de Gilza Ferreira da Silva; lado esquerdo, com o imóvel, objeto da matrícula 1416, e; fundo, com o imóvel, objeto da matrícula 1894, atualmente de posse de Gilza Ferreira da Silva; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 06 de janeiro de 2022. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARTHA ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS Andréa Maria Pignatti, Oficial do Registro de Imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 05/01/2022, sob nº 30.364, requerimento pelo qual MARTHA ALMEIDA CINCURÁ,

brasileira, paisagista, separada judicialmente, CPF nº 158.534.205-00, residente em Una/BA, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado do imóvel FAZ. ITABARRA, Zona de Itapororoca, sob matrícula nº 2.480 neste registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARMINIO FRAGA NETO, JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que ARMINIO FRAGA NETO, inscrito no CPF sob nº 469.065.257-00, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado SÍTIO A CASA DOS MENINOS, de matrícula 3.915 deste registro imobiliário, localizado na Zona do Maroim, Distrito de Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula 3.916, fica o seu responsável/titular, JÚLIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO, RG 11804468 IFP/RJ, CPF 092.256.937-10, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARMINIO FRAGA NETO, ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que ARMINIO FRAGA NETO, inscrito no CPF sob nº 469.065.257-00, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado SÍTIO A CASA DOS MENINOS, de matrícula 3.915 deste registro imobiliário, localizado na Zona do Maroim, Distrito de Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do

imóvel confrontante de matrícula 4.438, fica o seu responsável/titular, ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO, RG 189974539 SSP/SP, CPF 113.980.548-79, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº516568, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01344314643, residente e domiciliado(a) na R DR HELVECIO ARANTES 101 APTO 203 LUXEMBURGO BELO HORIZONTE MG 30380465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553107405-0, firmada em 16/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 20131, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRUDENTE DE MORAIS, 621, SALA 801, EX-COLÔNIA AFONSO PENA, BELO HORIZONTE MG 30350143. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 1.367.231,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERABA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOANA APARECIDA DE MENEZES**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOANA APARECIDA DE MENEZES, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 55962122615, residente e domiciliado(a) na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº 1.266, aptº 02 bloco A.09, Guanabara, Uberaba., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553344156-5, firmada em 18/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na Matrícula nº 16628, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº 1.266, aptº 02 bloco A.09, Guanabara, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 403319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09192834620, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, ADER PAULO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05796805681, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLANDIA MG 38412332, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551927793-0, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 78133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 14 55 AP 11 BL B TUBALINA UBERLANDIA MG 38413390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes a R\$ 30.118,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - SINOP/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMAR CASAGRANDE, MARLENE DE OLIVEIRA CASAGRANDE**

Faz saber que, Elson Mendes Soares, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 11914977-SESP/PR e inscrito no CPF nº 091.751.211-15 e sua cônica Oliveira Soares, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº 102725-SSP/MS e inscrita no CPF nº 372.561.301-04, residentes e

domiciliados na Rua Rondonópolis, nº 37, Vila Cohab, em Ponta Porã -- MS, no ato representados pela advogada Dra. Camila Silva Rosa, inscrita na OAB/MT sob número 15.100, com escritório profissional situado na Rua das Caviúnas, nº 1.640, Setor Comercial, na Cidade de Sinop-MT, requereram o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Extraordinária do imóvel denominado Data nº 01-A, Quadra 63, Setor Comercial, Gleba Celeste 3ª parte, com área de 431,20m² (Quatrocentos e trinta e um metros e vinte decímetros quadrados), matrícula nº 6.063, do Livro nº 02 deste Registro Imobiliário, de propriedade de Ademir Casagrande CPF 172.883.639-53 e sua esposa Marlene de Oliveira Casagrande CPF 776.588.841-20, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exercem posse sem interrupção ou oposição e com ânimos de donos desde 1987, e assim, requereram o reconhecimento da usucapião Extraordinária nos termos do artigo 1.238 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, §13 da Lei 6.015/73, ficam INTIMADOS os titulares do imóvel, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 177769 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subsequentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em SINOP-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, será dada continuidade ao processamento do pedido de reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 116645 CONTROLE INTERNO Nº 146135 REQUERENTE: FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA REQUERIDOS: ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA, requereu a Retificação da descrição do imóvel de Matrícula nº 04, Livro 2 CJ, oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Terreno localizado à Passagem São Jorge, nº 3, Coqueiro, Ananindeua/PA, confrontando com os notificados, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da intimação dos confrontantes, ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - OCTAVIO VANSE, confrontante da direita do imóvel; - NELMA ALVES DA SILVA, confrontante da esquerda do imóvel; - MARIA GOMES DE FIGUEIREDO, confrontante dos fundos do imóvel. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o

prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 21 de março de 2021. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI Registradora Titular

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/07/2021 o requerimento pelo qual JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.219.378/0001-06, com Inscrição Estadual nº 15.218.874-6, sediada na Rodovia PA-256, S/N, Km 03, Bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451, Paragominas-PA, representada por seu sócio/administrador FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2702610-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.774.342-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Figueiredo, nº 130, Bairro Uraim, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 78.641, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.533ha70a84ca (um mil, quinhentos e trinta e três hectares, setenta ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 16.669,25 m denominada FAZENDA BOA VISTA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 13.269,61 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0590, de coordenadas N 9626190,753m e E 233081,211m, deste, segue confrontando com Fazenda Paraná 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°11'42.744" e 281,123 m até o vértice B52-M-1198, de coordenadas N 9625971,678m e E 233257,382m; 131°30'42.885" e 343,169 m até o vértice B52-M-1199, de coordenadas N 9625744,234m e E 233514,353m; 130°00'11.452" e 489,103 m até o vértice DON-M-0916, de coordenadas N 9625429,824m e E 233889,010m; 124°47'17.731" e 929,851 m até o vértice B52-M-1200, de coordenadas N 9624899,302m e E 234652,665m; 128°45'40.111" e 1060,346 m até o vértice DON-M-0859, de coordenadas N 9624235,446m e E 235479,483m; deste, segue confrontando com Fazenda Paraná 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°40'13.617" e 544,907 m até o vértice DON-M-0858, de coordenadas N 9623894,966m e E 235904,921m; deste, segue confrontando com Fazenda Paraná 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°27'37.993" e 431,700 m até o vértice DON-M-0591, de coordenadas N 9623626,459m e E 236242,958m; deste, segue confrontando com Fazenda Twester, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°30'31.951" e 440,905 m até o vértice B52-M-1197, de coordenadas N 9623351,936m e E 236587,971m; 192°50'01.921" e 3057,371 m até o vértice B52-M-0456, de coordenadas N 9620370,944m e E 235908,853m; deste, segue confrontando com Fazenda Xingú, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°15'05.089" e 2733,819 m até o vértice B52-M-0455, de coordenadas N 9620192,211m e E 233180,883m; deste, segue confrontando com Fazenda Mironga, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°33'46.586" e 5992,238 m até o vértice AL5-M-1061, de coordenadas N 9626166,490m e E 232717,300m; deste, segue confrontando com Fazenda Sertaneja, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°11'08.052" e 364,719 m até o vértice DON-M-0590, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00.000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrônomo e técnico agrimensura Gilson Pereira da Silva, CREA 29227 DPA, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20200513854. Assim sendo, estando a requerida CILA BULHÕES DA SILVA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo nº 27, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido, fica, intimada a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua

discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio da notificada será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 79/2022. REQUERENTES: DIEGO NOGUEIRA DA SILVA e ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA. REQUERIDO: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, Estado do Pará, constituído do lote 283, da Quadra K, situado nesta Cidade, na Rua Anchieta, nº 1046, bairro Diamantino, limitando-se a Leste ou frente, com a Rua Anchieta, medindo 10,00m; a Oeste ou fundo, com o Lote nº 270, medindo 10,00m; ao Norte ou lateral esquerda, com o Lote nº 282, medindo 29,00m; e ao Sul ou lateral direita com o Lote nº 284, medindo 29,00m.", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.202, área maior, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. José Sebastião Lopes. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subseqüentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO AUGUSTO COSTA DE AZEVEDO, MARIANA DA COSTA OLIVEIRA DE AZEVEDO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz o presente edital, com o intuito tornar público e notificar eventuais terceiros interessados, dando ciência do procedimento de usucapião extrajudicial que tramita neste Serviço, sob o protocolo nº 207096, a requerimento de Antonio Augusto Costa de Azevedo, engenheiro civil, identidade nº 6.234.239-SDS/PE e C.P.F. nº 051.856.554-88, e sua esposa, Mariana da Costa Oliveira de Azevedo, enfermeira, identidade nº 6.243.216-SDS/PE e C.P.F. nº 050.469.314-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente na cidade do Recife/PE, tendo como objeto o lote de terreno próprio nº 23 (vinte e três), da quadra G-4, do loteamento denominado Nossa Senhora da Conceição, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município, medindo 13,00m (treze metros) de frente e de fundo, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em cada lado, perfazendo uma área 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados); limitando-se: frente -- rua Bandeira do Sul; direito -- lote

nº 22; esquerdo -- lote nº 24; e fundo -- lote nº 08, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.093.04.0345.0000, com sequencial nº 1036533.8, objeto da matrícula imobiliária nº 676, desta 1ª Serventia Registral Imobiliária, que tem como titular do direito real de propriedade, Arnaldo José Ribeiro, e sua esposa, Amara da Costa Ribeiro, e encontra-se prometido em venda a Manoel Anelito de Menezes, C.P.F. nº 104.489.779-15. Os requerentes alegam estarem na posse do referido imóvel a mais de 18 (dezoito) anos, fazendo jus ao reconhecimento da usucapião na modalidade extraordinária, NOTIFICANDO ASSIM, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, devidamente representados por um advogado, para apresentar impugnação ao pedido, sob pena da aceitação do pedido caso não seja impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 122.236.034-91, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 127190000172, garantido por alienação fiduciária, datado de 26 de março de 2008, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 32.385, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES da Gleba 30, situada à Estrada da Mumbeca, Km-9, no bairro da Guabiraba, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pela FRENTE da GLEBA 26B, SITUADO À RUA RADIALISTA EDILSON TORRES, NO BAIRRO DA GUABIRABA, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00004/19, datada de 07/02/2019, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.121.260,96 m. e E 280.843,24 m.; deste, segue com azimute de 277°12'59" e distância de 73,00 m., até o vértice V2, de coordenadas N 9.121.270,13 m. e E 280.770,81 m.; deste, segue com azimute de 18°04'40" e distância de 301,52 m., até o vértice V3, de coordenadas N 9.121.556,77 m. e E 280.864,38 m., deste, segue com azimute de 96°36'09" e distância de 60,12 m., até o vértice V4, de coordenadas N 9.121.549,86 m. e E 280.924,10 m.; deste, segue com azimute de 195°38'17" e distância de 300,00 m., até o vértice V1, de coordenadas N 9.121.260,96 m. e E 280.843,24 m., ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.9715Ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33°00'00" WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Descrição dos seguintes confrontantes: Norte(fundo): limita-se com a Estrada Carroçável, do vértice V3 ao V4 com 60,12m; Sul(frente): limita-se com a Granja 30, do vértice V1 ao V2 com 73,00m; Leste(lado esquerdo):

limita-se com Gleba 33-C e Gleba 29B, do vértice V4 ao V1 com 300,00m; Oeste(lado direito): limita-se com a Gleba 33-A, do vértice V2 ao V3 com 301,52m. Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carnevalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE (Telefone: 3204-7686), solicitação da parte interessada contida no protocolo 55.686 datado de 11 de janeiro de 2022, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22.03.2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS) / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ASSOCIACAO DOS CONDOMINIOS JARDINS DE ALDEIA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES da Gleba 31, situada à Estrada da Mumbeca, Km-9, no bairro da Guabiraba, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pela FRENTE da GLEBA 33A, SITUADO À RUA RADIALISTA EDILSON TORRES, NO BAIRRO DA GUABIRABA, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00005/19, datada de 07/02/2019, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.121.051,10 m. e E 281.257,92 m.; deste, segue com azimute de 306°45'16" e distância de 16,19 m., até o vértice V2, de coordenadas N 9.121.060,78 m. e E 281.244,95 m.; deste, segue com azimute de 289°37'16" e distância de 51,08 m., até o vértice V3, de coordenadas N 9.121.077,94 m. e E 281.196,84 m.; deste, segue com azimute de 278°11'45" e distância de 28,33 m., até o vértice V4, de coordenadas N 9.121.081,97 m. e E 281.168,80 m.; deste, segue com azimute de 267°02'33" e distância de 35,04 m., até o vértice V5, de coordenadas N 9.121.080,17 m. e E 281.133,80 m.; deste, segue com azimute de 260°10'20" e distância de 23,92 m., até o vértice V6, de coordenadas N 9.121.076,08 m. e E 281.110,23 m.; deste, segue com azimute de 344°50'38" e distância de 201,87 m., até o vértice V7, de coordenadas N 9.121.270,93 m. e E 281.057,46 m.; deste, segue com azimute de 55°10'23" e distância de 76,32 m., até o vértice V8, de coordenadas N 9.121.314,52 m. e E 281.120,10 m.; deste, segue com azimute de 343°09'21" e distância de 3,18 m., até o vértice V9, de coordenadas N 9.121.317,56 m. e E 281.119,18 m.; deste, segue com azimute de 76°51'05" e distância de 30,24 m., até o vértice V10, de coordenadas N 9.121.324,44 m. e E 281.148,62 m.; deste, segue com azimute de 92°25'48" e distância de 29,06 m., até o vértice V11, de coordenadas N 9.121.323,21 m. e E 281.177,66 m.; deste, segue com azimute de 117°56'27" e distância de 39,81 m., até o vértice V12, de coordenadas N 9.121.304,55 m. e E 281.212,83 m.; deste, segue com azimute de 143°43'23" e distância de 31,51 m., até o vértice V13, de coordenadas N 9.121.279,15 m. e E 281.231,47 m.; deste, segue com azimute de 162°48'31" e distância de 36,11 m., até o vértice V14, de coordenadas N 9.121.244,65 m. e E 281.242,15 m.; deste, segue com azimute de 166°24'01" e distância de 13,26 m., até o vértice V15, de coordenadas N 9.121.231,76 m. e E 281.245,26 m.; deste, segue com azimute de 171°50'49" e distância de 39,64 m., até o vértice V16, de coordenadas N 9.121.192,52 m. e E 281.250,89 m.; deste, segue com azimute de 170°27'37" e distância de 42,04 m., até o vértice V17, de coordenadas N 9.121.151,07 m. e E 281.257,85 m.; deste, segue com azimute de 174°58'02" e distância de 19,86 m., até o vértice V18, de coordenadas N 9.121.131,28 m. e E 281.259,60 m.; deste, segue com azimute de 177°32'31" e distância de 79,05 m., até o vértice V19, de coordenadas N 9.121.052,30 m. e E 281.262,99 m.; deste, segue com azimute de 256°35'47" e distância de 5,21 m., até o vértice.; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.9912Ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33°00'00" WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Descrição dos seguintes confrontantes: Norte(fundo): limita-se com a Estrada Carroçável, do vértice

V3 ao V4 com 56,00m; Sul(frente): limita-se com a Granja 31, do vértice V1 ao V2 com 75,00m; Leste(lado esquerdo): limita-se com a Gleba 26B, do vértice V4 ao V1 com 299,37m; Oeste(lado direito): limita-se com a Granja 33, do vértice V2 ao V3 com 315,73m. Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE (Telefone: 3204-7686), solicitação da parte interessada contida no protocolo 55.686 datado de 11 de janeiro de 2022, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22.03.2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS) / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº198971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06075986707, residente e domiciliado(a) na RUA PRAIA DAS FLEXAS, nº 1495 LOTEAMENTO VILA DAS GARCAS - ARARUAMA/RJ, CEP 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550986797-3, firmada em 22/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 21.893, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRAIA DAS FLEXAS, nº 1495 LOTEAMENTO VILA DAS GARCAS - ARARUAMA/RJ, CEP 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ORLANDO DE SOUZA, SUELI DE SOUZA PINTO, OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE, RODOLFO DE AVELAR, ATAIDE ALVES, ARINA DE AVELAR SILVA, ARILDA AVELAR DO NASCIMENTO, CELIO ALBANO DE SOUZA

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do

3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: JOSE ORLANDO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 01/12/1964, filho de Orlando de Souza Lima e Maria Rosa de Souza Lima, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03430775301, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/11/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 066986449DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 784.773.607-15, portador do endereço eletrônico joseorlandosouza@outlook.com; e sua esposa, SUELI DE SOUZA PINTO, brasileira, nascida em 06/06/1965, filha de Reinaldo Nascimento Pinto e Otacilia de Souza Pinto, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00420670200, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/12/2020, onde consta o Documento de Identidade nº 066986126IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 803.762.407-25, portadora do endereço eletrônico suelisouzapinto@outlook.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão do casamento registrado sob o nº 8.414, às fls. 277 do livro B-89, em 26/11/1988, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Jose Maria da Cruz, nº 115, apto. 701, Centro, Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao GLEBA DE TERRA NÚMERO 60 (SESSENTA), DA 7ª ZONA, DESMEMBRADA DA FAZENDA ANO BOM, devidamente registrada na matrícula nº 12032, do livro 2, junto ao cartório do 4º ofício de Barra Mansa, em nome de OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27345 em 29/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 07 de março de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, MOISES PRINTSAK

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.227, requerida LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, brasileiro, servidor público, solteiro, nascido em 23/09/1978, nascido em Nivalter Guimarães de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira Guimarães, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00433560995, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/10/2018, inscrito no CPF sob o nº. 075.831.107-93, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 180, apto 606, Jardim Primavera/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote 1.078-A, da quadra 71, do Loteamento Chácaras Arcampo, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 21,00m de frente na Estrada do Córrego; 21,00m de fundos confrontando com o lote 1.077; 80,00m de extensão por ambos os lados, na lateral direita confrontando com área remanescente do lote 1.078; e pela lateral esquerda com área remanescente do lote 1.078, totalizando uma área de 420,00m²; ambos parte integrante da área de porção maior do Lote de terreno nº 1078 da quadra 71, medindo 23,00 metros de esquina da Estrada do Corrego coma Rua Propriá, 23,00 metros nos fundos e 43,00 metros de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n 1077, a esquerda com a Rua Corrego, e nos fundos com o lote nº 1071, situado no loteamento denominado Chácaras arcampo, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. De Propriedade de Moises Printsak, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.097.517/53, portador da Id. CREA/RJ nº 5.382-D, de 03/03/1950, residente à Rua Cinco de Julho, nº 116, apto 1.101, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 1.156, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados

pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUILHERME DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA, CONSUELO ALVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.447, requerida GUILHERME DA SILVA MEDEIRO DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, nascido em 14/12/1998, filho de Espedito Pereira de Sousa e Luzinete da Silva Medeiros, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06980069638, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2021, inscrito no CPF sob o nº. 175.734.197-83; que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: LOTE DE TERRENO Nº 316 DA QUADRA 26, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 60,00m de frente para a Estrada da Palhada, pelo lado direito de quem entra no lote com o lote 315, por onde mede 96,00m, pelo lado esquerdo com o lote 317, por onde mede 73,00m e nos fundos com o lote 320, por onde mede 65,00m, distante pelo lado direito 184,00m da esquina da Estrada do Bosque, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 9.951 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.236.016.001. De propriedade de Consuelo Alves, brasileira, solteira, maior, doméstica, ID 2.355.343 em 27/12/1983 do IFP e CPF 173.348.377-20, residente na Rua Nabuce de Freitas, 158, Casa 05, Santo Cristo/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, JACKSON ISI VOLFZON, DAYSE VOLFZON, MARIO VOLFZON**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.228, requerida LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, solteiro, nascido em 23/09/1978, nascido em Nivalter Guimarães de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira Guimarães, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00433560995, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/10/2018, inscrito no CPF sob o nº. 075.831.107-93, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 180, apto 606, Jardim Primavera/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote 7-C, da quadra 10, do Loteamento Chácaras Rio-Petrópolis, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 16,74m de frente na Avenida Barão de Japurá; 16,23m de fundos confrontando com área remanescente do lote 07; 82,11m pela lateral direita confrontando com parte do lote 6; 78,00m pelo lateral esquerda com o lote 7B, destinado a servidão de passagem, totalizando uma área de 1.299,48m²; 2) Lote 7-A, da quadra 10, do Loteamento Chácaras Rio-Petrópolis, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 16,50m de frente na Avenida Barão de Japurá; 16,00m de fundos confrontando com área remanescente do lote 07; 43,05m pela lateral direita confrontando com o lote 7B, destinado a servidão de passagem; 39,00m pelo lateral esquerda com o lote 8, totalizando uma área de 656,38m²; ambos parte integrante da área de porção maior pertencente ao Lote de terreno nº

07, da quadra 10, na avenida Barão de Japurá, antiga Estrada Niterói, situado nas Chácaras Rio Petropolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 41,50m de frente e fundos, por 130,00m de ambos os lados, com a área de 5.200,00m², confrontando a direita, esquerda e fundos, respectivamente com os lotes 06, 08 e 16, distante pelo lado do lote 8, 165,50m da Estrada Camboatá. De propriedade de Jackson Isi Volfzon, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do IFP nº 2789713, inscrito no CPF/Mf sob o nº 238.824.687-34, casado pelo regime da completa separação de bens com Laura Carolina Caetana de Oliveira Borges Volfzon, advogada, portadora da carteira de identidade do IFP nº 3024656-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.787.087-20, domiciliados na Rua Joao Lira nº 16/101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro; Dayse Volfzon, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 47379-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.439.437-49, residente na Rua Timoteo da Costa nº 107/401, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro; Mario Volfzon, brasileiro, administrador, casado pelo regime da completa separação de bens com Evelyns Scarpelini Botelho, portador da carteira de identidade nº 06529568-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.872.773-53, residente e domiciliado na Southeast 1st Street Suite 410, Miami, EUA, e Miguel Prinstal, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da carteira de identidade nº 07734475-2, expedida pelo IFP/RJ, em 26/08/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.887.487-37, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na rua Mexico98, Sobre loja, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 11.509, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, MARIA EMILIA RAMOS RAFAEL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.869, requerida JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, empresária, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitivia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 4 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,80m de frente em 2 segmentos de 9,20m e 5,60m, nos fundos mede 15,60m, tendo de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, 35,90m e pelo lado esquerdo 38,90m, confrontando pelo lado direito com o lote 5, pelo lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com os lotes 33 e 34, com a área de 584,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.004.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.870 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.2) Lote de terreno nº 5 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em 2 segmentos de 7,80m e 4,20m, 18,50m nos fundos, 35,00m à direita e 35,90m à esquerda com o lote 4 e nos fundos com os lotes 32 e 33, com a área de 532,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.005.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.871 do Cartório do 1º Ofício de

Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.3) Lote de terreno nº 6 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com os lotes 31 e 32, com a área de 525,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.006.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.872 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.4) Lote de terreno nº 7 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 8, pelo lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com os lotes 31 e 32. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.007.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.873 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.5) Lote de terreno nº 8 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 9, pelo lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos com os lotes 28 e 29. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.008.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.874 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.6) Lote de terreno nº 9 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com os lotes 28. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.009.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.875 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. Utilizados de forma contígua, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, HAROLD FREDERICK WEILER, HAROLD FREDERICK WEILER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.170, requerida AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé -- RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias -- RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº.

3132456.; que alegou posse superior a 34 (trinta e quatro) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 1-A, da quadra 07, situado no Loteamento Parque do Carmo, 2º distrito deste Município, medindo 19,00m de frente para antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega, em dois seguimentos, sendo o primeiro de 7,00m para antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega, e, 12,57m em curva na confluência da antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega e da Rua Denise, 15,00m na linha de fundos confrontando com a área remanescente do lote 01, 20,00m pelo lado direito confrontando com a Rua Denise e 28,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, perfazendo área de 420,00m², código imobiliário nº. 2.1.130.001.001. Oriundo da porção maior do Lote de terreno 01, da quadra 07, situado no Parque do Carmo, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente para Ana Gilda, igual largura na linha dos fundos, por 35,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 525m², confrontando pelo lado direito com a rua Denise com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 08, ambos da mesma quadra e pertencentes a David Simon, ou seus sucessores, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 16.531 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias/RJ. De Propriedade de Haroldo Frederick Weiler, norte americano, medico, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Antonia de Oliveira Weiler, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.050.107-20, portador da Id. Ser-RJ nº 1.026.466 de 22/04/1981, residente à Praia do Flamengo, nº 392/501, Flamengo, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARI VITOR DUARTE FERRAZ, ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, RUTHE HELENA GOLDGROB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.548, requerida por ARI VITOR DUARTE FERRAZ, brasileiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, empresário, filho de Arinaldo Alves Ferraz e Leticia da Silva Duarte, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 165.913.367-02 não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Raul Pompeia nº 182, Apto 301 Bloco 01, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ; que alegou posse superior a 76 (setenta e seis) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) LOTE DE TERRENO Nº 51 DA QUADRA Nº 19, DA ESTRADA DOS OITIS, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o nº 2073052 e código imobiliário 2.5.392.027.000, medindo 40,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 100,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 50, pelo lado esquerdo com o lote nº 52 e nos fundos com o lote nº 23, com a área de 4.000,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 40.506, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De Propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio; 1.2) Lote de terreno nº 52 da quadra nº 19, medindo 40,00 metros de frente para a Estrada Dos Oitis, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 24, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 53, pelo lado esquerdo com o lote nº 51, perfazendo uma área de 4.000,00m², situado no loteamento denominado 2º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Município, Inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2.5.392.026.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.392 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio, prometido vender à Ruthe Helena Goldgrob, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial,

com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RRTCP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, RODOLFO MOREIRA TORRES, LUIZ ANTONIO GOMES LAGES, MARIA DE LOURDES LAGES TITO, MARÍLIA CARMEN LAGES LYRIO, MAURO AFFONSO GOMES, ANTONIO MARTINS DAS NEVES FERREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.542, requerida por RRTCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 31.665.801/0001-08, Nire: 33.2.1062758-9, com sede social na Avenida Brasil nº. 12.025, loja A, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua administradora Patrícia Guedes de Barros, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 00686828204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/11/2019, inscrita no CPF sob o nº. 055.419.737-59, residente e domiciliada na Rua das Lírios, nº 7, lote 4, quadra 3, Condomínio Bougainville, Cachoeira Grande (Rio do Ouro), Magé/RJ, nos termos da 1ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 4004682, em 26/01/2021; que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote nº. 385, da quadra 30, com frente para Estrada da Ponte, medindo 70,00m de frente, por 51,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 70,00m e pelo lado esquerdo 70,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 384, pelo lado esquerdo com o lote 386 e pelos fundos com o lote 387, perfazendo uma área de 3.570,00m², situado no Loteamento Chácaras Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069845, código imobiliário nº. 2.5.295.021.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.679, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Rodolfo Moreira Torres, casado, residente na Rua Almirante Barroso nº 9, 11º andar, Distrito Federal; 1.2) Lote nº. 386, da quadra 30, com frente para Estrada do Parque, medindo 51,00m de frente, por 51,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 70,00m e pelo lado esquerdo 70,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 387, pelo lado esquerdo com a Estrada da Ponte e pelos fundos com o lote 385, perfazendo uma área de 3.570,00m², situado no Loteamento Chácaras Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069846, código imobiliário nº. 2.5.295.022.001, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.678, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Luiz Antonio Gomes Lages, militar, Maria de Lourdes Lages Tito, doméstica, Marília Carmen Lages Lyrio, doméstica, Mauro Affonso Gomes. 1.3) Lote nº. 387, da quadra 30, com frente para Avenida do Parque, medindo 50,00m de frente, por 50,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 140,00m e pelo lado esquerdo 140,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 385 e 386, pelo lado esquerdo com o lote 388 e pelos fundos com o lote 382, perfazendo uma área de 7.000,00m², situado no Loteamento Chácaras Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069848, código imobiliário nº. 2.5.295.023.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.677, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Antonio Martins das Neves Ferreira, comerciante, casado, residente na Rua Áurea nº. 99, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEILSON MACEDO DE LIMA, ROSELENE COELHO ALVES, CARLOS GRANDI, ROSELENE COELHO ALVES, PAULO GRANDI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.865, requerida ADEILSON MACEDO DE LIMA, brasileiro, autonomo, filho de Jose Carlos de Lima e Analete Macedo de Lima, nascido em 24/02/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01625216118, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/02/2018, inscrito no CPF sob o nº. 078.029.967-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ROSELENE COELHO ALVES DE LIMA, brasileira, do lar, filha de Aroldo Alves e Telma dos Remedios Coelho, nascida em 15/09/1974, portadora da Carteira de identidade nº 11.060.909-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/08/2017, inscrita no CPF sob o nº. 025.488.507-14, residentes e domiciliados na Rua E, quadra 2, lote 8, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, ambos não declarando endereço eletrônico; que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 08 da quadra 02, medindo 14,00 metros de frente para a Rua E, por 14,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 01, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 09 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com a Rua A, perfazendo uma área de 364,00m², situado no loteamento denominado Parque Santa Lucia, 3º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme, Matrícula nº 50.274, do Cartório do 1º Ofício de justiça de Duque de Caxias/RJ. De titularidade de Carlos Grandi, casado com Hilda Grandi e Paulo Grandi, casado com Maria dee Lourdes Magalhães Grandi, todos brasileiros, residentes na Avenida Almirante Barroso nº. 02, Distrito Federal, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, IZABEL CHARRET SIQUEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.861, requerida por RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, brasileira, empresária, viúva, nascida em 03/07/1960, portador da carteira de identidade nº 04905499-2, expedida pelo IFP/RJ, em 24/09/1999, filha de Horacio dos Santos Aguiá e Maria de Lourdes dos Santos, e inscrita no CPF/MF sob o nº 642.276.697-15, residente e domiciliado à Rua Adolfo David, Lote 04, quadra 43, Casa 2, Pilar, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 47 (quarenta e sete) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 04 da quadra nº 43, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Prefeito Adolpho David, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com 05, a esquerda com o lote 03 e nos fundos com o lote 33 e 34, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Bairro Nossa Senhora do Pilar, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano/RJ. Inscrito na PMDC sob o nº 2.3.150.025.001, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.364 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Izabel Charret Siqueira, brasileira, casada, de prendas domestica, residente a Rua C, Bloco 01, apto 406, Edifício Vaz Lobo devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): N. A. G. CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI, ANTONIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.547, requerida por N.A.G CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.197.043/0001-81, com sede social à Rua Aristides Caire nº. 296, quadra 99, Lote 07, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, neste ato representado por sua sócia administradora EMERENCIANA SIMEÃO DA SILVA, brasileira, empresária, casada, filha de Jorge Simeão e Terezinha Ferreira Simeão, portador da carteira de identidade nº 089542609, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/01/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.086.647-24, não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Aristides Caire 296, quadra 99, Lote 07, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº Nire 336.0103220-6, Protocolo: 00-2020/154780-5, data do protocolo 24/08/2020, arquivamento em 24/08/2020 sob o nº 33601032206, 00003920904 e demais constantes do termo de autenticação; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 105, da quadra 03, situado no loteamento denominado Aldeia Viçosa, no 2º Distrito deste Município, com frente para Avenida das Palmeiras, medindo 12,00m de frente e de fundos, 30,00m por ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 104, pelo lado esquerdo com o lote 106, e nos fundos com parte do lote 117, perfazendo área total de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 50.577, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº. 2112894, código imobiliário nº. 2.4.721.001.016. De propriedade de Antonio Ignacio Alves, casado, do comercio, Distrito Federal e Antonio Rodrigues, casado, propeietario, residente à Rua São Luiz Gonzaga, 252, Distrito Federal, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EVA NUNES SANTANA, JOSE DE CARVALHO SALGADO, RAYMUNDO NONATO SEREJO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.864, requerida por EVA NUNES SANTANA, brasileira, empresária, solteira, maior, que declara não convive rem união estável, filha de Terezinha Nunes Santana, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05280462962, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/08/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 877.806.827-49, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua São Sebastião (antiga Rua 08), Lote 07 e 08, Quadra 13, Chácara Rio Petropolis, Duque de Caxias/RJ e demais constantes do termo de autenticação; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 07, da quadra 13, com frente para a Rua 08, medindo 30,00 metros de frente, medindo 32,50 largura na linha dos fundos para aAv. Do Pilar, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 139,50 metros, pelo lado esquerdo 126,95 metros, perfazendo uma área total de 3.998,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaraas Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, inscrito na

municipalidade sob o nº. 2041412, código imobiliário nº. 2.3.174.007.001. De propriedade de Jose de Carvalho Salgado, rua Morumbi 09, Estado da Guanabara, prometido vender à Raymundo Nonato Serejo Juniore, brasileiro, Casado, military, Rua da Gloria, 318, Apto 204, Estado da Guanabara, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.046 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 08, da quadra 13, com frente para a Rua 08, medindo 30,00 metros de frente, medindo 32,50 largura na linha dos fundos para a Av. Do Pilar, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 152,17 metros, pelo lado esquerdo 139,50 metros, perfazendo uma área total de 4.576,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaraas Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Municipio, no perímetro urbano, inscrito na municipalidade sob o nº. 2041414, código imobiliário nº. 2.3.174.008.002. De propriedade de Jose de Carvalho Salgado, rua Morumbi 09, Estado da Guanabara, prometido vender à Raymundo Nonato Serejo Juniore, brasileiro, Casado, military, Rua da Gloria, 318, Apto 204, Estado da Guanabara, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.047 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITABORAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12343742774, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE FERREIRA NETO, Nº 397, APTO 202, GEBARA ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24867-504, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40454485867, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE FERREIRA NETO, Nº 397, APTO 202, GEBARA ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24867-504, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440425362-9, firmada em 02/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 47.306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE FERREIRA NETO 397 APTO 202 GEBARA ITAMBI ITABORAI RJ 24867504. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDGAR FLORENCO DE ABREU

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDGAR FLORENCO DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30308241878, residente e domiciliado(a) na R PETROCOCHINO - 77 - AP 102 - VILA ISABEL -

RIO DE JANEIRO/RJ - 20551-255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552650595-0, firmada em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 47.557, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 01, APARTAMENTO 406 - JARDIM MARAMBAIA - ITABORAÍ/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAOCARA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DENISE BERRIEL PEREIRA PIRES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- 1º OFÍCIO DE ITAOCARA --RJ ROGÉRIO MARQUES SEQUEIRA COSTA, Oficial do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ saber a todos que deste conhecimento tiverem, nos termos do artigo 213, da Lei 6015/73, em face do procedimento de Retificação de Área, prenotado sob o nº 4857, a requerimento da requerente: DENISE BERRIEL PEREIRA PIRES, brasileira, viúva, pensionista, CI nº 08895076-1-IFP, em 10/12/1999, e inscrita no CPF sob o nº 007.237.587-60, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, 200, Laranjais, 2º distrito deste município, em face de alteração de medidas, limites, áreas e confrontações da propriedade denominada BELA VISTA, em zona rural e não foreira do 2º distrito deste município, com área de 282.798,80 m², constante da Transcrição no Livro 3-AC, fls. 163/164, nº 4.200, e, que, em medição posterior, conforme Planta topográfica, memorial descritivo e ART apresentados, foi encontrada a área de 210.421,51 m². Ficam cientificados a todos que os documentos e provas produzidas se encontram anexadas ao procedimento em questão para manifestação ou impugnação no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação, salientando que a não impugnação dará ensejo à conclusão do ato registral. Dado e passado nesta Serventia, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. ROGÉRIO MARQUES SEQUEIRA COSTA NOTÁRIO -- REGISTRADOR Mat. 90/80

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZELIA FERREIRA FOURNY, EDELTRUDES ELIAS NUNES FOURNY**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência dos Titulares ZÉLIA FERREIRA FOURNY e seu esposo EDELTRUDES ELIAS NUNES FOURNY, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que MARCOS VIEIRA RIBEIRO, brasileiro, nascido em 08/05/1992, engenheiro de software, portador da carteira nacional de habilitação nº 06317498150, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/07/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.383.507-24 e seu cônjuge KARINA VIEIRA PACHECO DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 11/02/1998, fotógrafa, portadora da carteira de identidade nº 3.901.549, expedida pela SSP/DF em 07/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.597.817-52, casados em 21/09/2016 pelo regime da

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 07 Norte, Lotes 03, 05 e 07, apto. 1903 B, bairro Águas Claras, em Brasília-DF, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46230, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 19 (dezenove) anos, referente ao imóvel constituído de uma CASA Nº 385, medindo 109,60m² de área construída, situada na Rua Reis Magos, bairro Cehab, zona urbana do 1º Distrito deste Município, edificada em uma área de terras, medindo 300,00m², com as seguintes características e confrontações: 10,00m de largura na frente divisando com a Rua Reis Magos; 10,00m de largura nos fundos divisando com Igreja Cristã Evangélica da Cehab; 30,00m de comprimento pelo lado direito divisando com Maria Marlene Fonseca da Silva; e finalmente 30,00m de comprimento pelo lado esquerdo divisando com Eli Francisco da Silva. Inscrição Municipal nº 414352-0. A área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificada no Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua aquisição dada de forma originária. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210206065 -- CREA/RJ 1999100398, assinada pelo engenheiro responsável Edson Antônio Severino da Costa e Ezequias Miguel Ribeiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 07 de Março de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARMINDA COELHO DA SILVA**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência da Titular ARMINDA COELHO DA SILVA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 80671029 IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.441.407-15, casada pelo regime da separação total de bens posterior a lei 6.515/77 com MILTON FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de identidade nº 362.139 IPF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.365.857-20, residentes e domiciliados na Rua Marechal Castelo Branco, 130, Bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que CENTRO SOCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA, associação privada, com sede na Rua Divina Providência, nº 10, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.654/0001-03, através de seus representantes legais, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46255, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 19 (dezenove) anos, somando-se a sua posse com a posse de seus antecessores, conforme art. 1.243 do Código Civil, a fim de que a prescrição aquisitiva seja completada, acrescentando haver justo título e boa-fé, caracterizadores da modalidade de usucapião ordinária, nos termos dos artigos 1.238, 1.242 e 1.243 do Código Civil, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, composta por parte do lote 348 quadra 01 e área 02, medindo um total de 600,00m² situada na Rua Nossa Senhora da Penha, bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 19,00m de largura na frente divisando com a Rua Nossa Senhora da Penha; 31,00m de comprimento pelo lado esquerdo, divisando com Marcelo de Almeida Figueira; 32,15m de comprimento do lado direito, divisando com herdeiros do Espólio de Francisco Teixeira da Cunha; e, 20,00m de largura nos fundos, divisando com Luiz Gonzaga Nuss Teixeira e Maria Irene Gualandi. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 408042-0. A área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificada no Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua

aquisição dada de forma originária. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com registro de responsabilidade técnica -- RRT -- CAU nº 00A1109596, assinada pela arquiteta urbanista responsável Tatiane Soares de Oliveira e Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 07 de Março de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE BOECHAT PINTO

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência dos Titulares JOSÉ BOECHAT PINTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.674.987-49, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que ACIR BOM DE MAGALHÃES, brasileiro, nascido em 21/03/1943, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00308539646, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.613.307-82 e sua esposa LAURITA PINTO DE MAGALHÃES, brasileira, nascida em 27/06/1947, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 27.681.307-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/08/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.617.017-03, casados em 18/02/1967 pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Ferreira Abílio, nº 80, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45909, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 13 (treze) anos, acrescentando haver justo título e boa-fé, caracterizadores da modalidade de usucapião ordinária, nos termos dos artigos 1.238 e 1.242 do Código Civil, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 480,00m², designada como lote 06 da quadra E, do Loteamento Jardim Monte Líbano, situada na Rua C, atual Rua Sebastião Ferreira Abílio, bairro Vinhosa, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 17,00m de largura na frente, divisando com a Rua C, atual Rua Sebastião Ferreira Abílio; 15,00m de largura nos fundos, divisando com o lote 5; 27,50m de comprimento pelo lado direito com a Rua D; e, 36,50m de comprimento pelo lado esquerdo, divisando com a área pertencente ao Loteamento Monte Líbano. No terreno mencionado encontra-se edificado uma casa residencial nº 80, medindo 85,06m² (oitenta e cinco metros e seis centímetros quadrados) de área construída. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 174785-0. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado no Extinto Cartório do 4º Ofício de Justiça, atualmente com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça local, no Livro 8 especial de loteamentos, às fls. 35v, na matrícula sob o nº de ordem 11, de propriedade de LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO, que pertence a JOSÉ BOECHAT PINTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.674.987-49. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART -- CREA/RJ nº 2018109082, assinada pela engenheira responsável Gisele Bom Soares e pelo requerente Acir Bom de Magalhães. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 07 de Março de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS VIEIRA RIBEIRO, KARINA VIEIRA PACHECO DE ALMEIDA

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que MARCOS VIEIRA RIBEIRO, brasileiro, nascido em 08/05/1992, engenheiro de software, portador da carteira nacional de habilitação nº 06317498150, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/07/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.383.507-24 e seu cônjuge KARINA VIEIRA PACHECO DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 11/02/1998, fotógrafa, portadora da carteira de identidade nº 3.901.549, expedida pela SSP/DF em 07/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.597.817-52, casados em 21/09/2016 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 07 Norte, Lotes 03, 05 e 07, apto. 1903 B, bairro Águas Claras, em Brasília-DF, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46230, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 19 (dezenove) anos, referente ao imóvel constituído de uma CASA Nº 385, medindo 109,60m² de área construída, situada na Rua Reis Magos, bairro Cehab, zona urbana do 1º Distrito deste Município, edificada em uma área de terras, medindo 300,00m², com as seguintes características e confrontações: 10,00m de largura na frente divisando com a Rua Reis Magos; 10,00m de largura nos fundos divisando com Igreja Cristã Evangélica da Cehab; 30,00m de comprimento pelo lado direito divisando com Maria Marlene Fonseca da Silva; e finalmente 30,00m de comprimento pelo lado esquerdo divisando com Eli Francisco da Silva. Inscrição Municipal nº 414352-0. A área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificadano Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua aquisição dada de forma originária. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210206065 -- CREA/RJ 1999100398, assinada pelo engenheiro responsável Edson Antônio Severino da Costa e Ezequias Miguel Ribeiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 07 de Março de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CENTRO SOCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que CENTRO SOCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA, associação privada, com sede na Rua Divina Providência, nº 10, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.654/0001-03, através de seus representantes legais, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 46255, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 19 (dezenove) anos, somando-se a sua posse com a posse de seus antecessores, conforme art. 1.243 do Código Civil, a fim de que a prescrição aquisitiva seja completada, acrescentando haver justo título e boa-fé, caracterizadores da modalidade de usucapião ordinária, nos termos dos artigos 1.238, 1.242 e 1.243 do Código Civil, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, composta por parte do lote 348 quadra 01 e área 02, medindo um total de 600,00m² situada na Rua Nossa Senhora da Penha, bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 19,00m de largura na frente divisando com a Rua Nossa Senhora da Penha; 31,00m de comprimento pelo lado esquerdo, divisando com Marcelo de Almeida Figueira; 32,15m de comprimento do lado direito, divisando com herdeiros do Espólio de Francisco Teixeira da Cunha; e, 20,00m de largura nos fundos, divisando com

Luiz Gonzaga Nuss Teixeira e Maria Irene Gualandi. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 408042-0. A área de terras objeto da presente ata não está caracterizada e identificada no Registro Geral de Imóveis deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, sendo a sua aquisição dada de forma originária. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com registro de responsabilidade técnica -- RRT -- CAU nº 00A1109596, assinada pela arquiteta urbanista responsável Tatiane Soares de Oliveira e Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 07 de Março de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ACIR BOM DE MAGALHAES, LAURITA PINTO DE MAGALHAES**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que ACIR BOM DE MAGALHÃES, brasileiro, nascido em 21/03/1943, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00308539646, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.613.307-82 e sua esposa LAURITA PINTO DE MAGALHÃES, brasileira, nascida em 27/06/1947, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 27.681.307-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/08/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.617.017-03, casados em 18/02/1967 pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Ferreira Abílio, nº 80, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45909, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 13 (treze) anos, acrescentando haver justo título e boa-fé, caracterizadores da modalidade de usucapião ordinária, nos termos dos artigos 1.238 e 1.242 do Código Civil, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 480,00m², designada como lote 06 da quadra E, do Loteamento Jardim Monte Líbano, situada na Rua C, atual Rua Sebastião Ferreira Abílio, bairro Vinhosa, zona urbana do 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 17,00m de largura na frente, divisando com a Rua C, atual Rua Sebastião Ferreira Ferreira Abílio; 15,00m de largura nos fundos, divisando com o lote 5; 27,50m de comprimento pelo lado direito com a Rua D; e, 36,50m de comprimento pelo lado esquerdo, divisando com a área pertencente ao Loteamento Monte Líbano. No terreno mencionado encontra-se edificado uma casa residencial nº 80, medindo 85,06m² (oitenta e cinco metros e seis centímetros quadrados) de área construída. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 174785-0. A área de terras objeto da presente ata encontra-se devidamente registrado no Extinto Cartório do 4º Ofício de Justiça, atualmente com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça local, no Livro 8 especial de loteamentos, às fls. 35v, na matrícula sob o nº de ordem 11, de propriedade de LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO, que pertence a JOSÉ BOECHAT PINTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.674.987-49. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART -- CREA/RJ nº 2018109082, assinada pela engenheira responsável Gisele Bom Soares e pelo requerente Acir Bom de Magalhães. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 07 de Março de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLENE PONTES DE ABREU**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLENE PONTES DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09934078708, residente e domiciliado(a) na AVENIDA 02, QUADRA Nº 386, LOTE Nº 06, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.933-675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440683348-9, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 100.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA 02, QUADRA Nº 386, LOTE Nº 06, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.933-675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Itaú Unibanco S.A., CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob o n.º 177.410, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CPF: 875.663.897-34 e CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO, CPF: 074.190.697-00, para que comparecerem a esta Serventia: Rua: Travessa Quaresma, nº 68, 1º Andar, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26210-340, TEL.: 30753882, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10132718504, datado de 30 de Abril de 2015, devidamente registrada na matrícula 50.655, sob o n.º R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alberto Soares, n.º 74, Apto. 604, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 26.255-010 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PARAIBA DO SUL/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEILA FRANCELINO OLIVEIRA**

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraiba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA FRANCELINO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02118597703, residente e domiciliado(a) na R JOSE GARCIA TEIXEIRA BAR 130 LT 19 QD P BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraiba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809250000214-8, firmada em 14/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 3.474, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE GARCIA TEIXEIRA BAR 130 LT 19 QD P BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraiba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO GOULART MONSORES**

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraiba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5221, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO GOULART MONSORES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02500890767, residente e domiciliado(a) na R ADILIO JORGE 0 APT202 BL02 BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraiba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553569414-0, firmada em 29/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 1.713, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADILIO JORGE 0 APT202 BL02 BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraiba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JARBAS JOSE SOARES, ROSILENE DE SOUZA SOARES**

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraiba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5226, nos termos do art. 26,

§ 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARBAS JOSE SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90921038704, residente e domiciliado(a) na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000, ROSILENE DE SOUZA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00735720711, residente e domiciliado(a) na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraiba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441259305-2, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 2948, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraiba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO MENDES ALVES FILHO, NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 07/02/2022, Lvº 85, ato 20, fls.062 com declaratória Lv 85, fls 197, ato 57 do mesmo cartório, tendo como solicitante e favorecido: RENATO MENDES ALVES FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 3821148 IFP/RJ, CPF nº 551.682.567-91 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com NAINÉ CARNEIRO MENDES ALVES, brasileira, advogada, CI nº 06.743.612-1 Detran/RJ, CPF nº 724.672.747-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ministro Armando Alencar, nº 150, Apto 101, BL A - Itaipava para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de TARQUINIO COLATINO BAINHIA e EDSON M. FERNANDES, o primeiro residente no Rio de Janeiro e o segundo em Recife, Estado de Pernambuco, ou a quem possa interessar sobre o imóvel Transcrito sob os nºs 1.630 fls. 125 e 1.635, fls. 127 do Lº 3-A, a margem da inscrição nº 02 (67) do Lº 8.Aux. Fls. 274, constituído pelo Lote nº 20, do loteamento denominado "Fazenda Calembe" em Nogueira no 2º distrito deste Município, com a área de 8.300,00m², tendo adquirido através de promessa da Estancia de Petrópolis LTDA, no qual o solicitante providenciou um novo levantamento topográfico resultando na área de 7.817,12m², com a descrição perimétrica do imóvel: inicia-se no marco M01, confrontando com a Avenida Country Club, deste segue até o marco M02, com rumo de 3º00'00" SE e distância de 40,00 agora confrontando com Lote 21; deste segue até o marco M03, com rumo 82º03'17" SW e distância de 240,00 agora confrontando com Vertente; deste segue até o marco M04, com rumo de 63º43'18" NE e distância de 122,36 deste segue até o marco M05, com rumo de 37º20'24" NE e distância de 15,00 agora confrontando com Lote 19; deste segue até o marco M01, com rumo de 86º33'36" NE e distância de 117,00. O perímetro descrito encerra uma área de 7.817,124 m². Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL ABREU DE AVILA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL ABREU DE AVILA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13478757789, residente e domiciliado(a) na R DIVINO ALCIDES DOS SANTO 702 AP 101 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26383435, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441829925-1, firmada em 03/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DIVINO ALCIDES DOS SANTO 702 AP 101 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26383435. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01559269774, residente e domiciliado(a) na R ROBERTO AMARAL SHARP 60 C3 LT74 Q43 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26390000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440800698-7, firmada em 09/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 8713, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROBERTO AMARAL SHARP 60 C3 LT74 Q43 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26390000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO LUCAS GUIMARAES PASSOS

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94767, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JOÃO LUCAS GUIMARÃES PASSOS é brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 02/05/1959, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1977, filho de José Passos Filho e Jacira Guimarães Passos, portador da carteira nacional de habilitação nº 04159177768, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/11/2015, onde consta a carteira de identidade RG nº. 33500, expedida pela PMERJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 549.533.917-72, residente e domiciliado na Rua 17, Lote 05, Quadra 10, Extensão do Serramar, nesta cidade ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: matrícula 17.448, Livro 2-AZ, fls.156, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, marítima, CI. Do MM. Reg. Nº 335893, de 25/09/85 e CPF nº 535.949.327-53, residente à Rua Visconde do Pirajá, 630, apto 407, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, como proprietário do Lote 18, da Quadra 09 , do loteamento, Extensão do Serramar, Rio das Ostras, e, Modalidade: Usucapião Extraordinária . Tempo de posse alegado: O solicitante adquiriu o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 15/05/1980, por meio de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, tendo como CEDENTE Antônio Azevedo Terra e sua mulher Oneida Mello Azevedo, CPF nº 082.334.387/15, identidade nº 293.142-IFP, respectivamente, residentes à Rua da Igualdade, 482, Imbetiba, Macaé/RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, o solicitante vem exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de dono, desde 1980, portanto, há mais de 40 (quarenta) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94766, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, é brasileiro, casado, autônomo, nascido em 14/07/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filho de Augusto de Souza Machado e Mariza Macedo Machado, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00087798999, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/01/2016, onde consta a carteira de identidade nº 090607177, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.253.957-34, telefone (22) 99952-7116, endereço eletrônico cmacedomachado@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ e sua esposa ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO, que é brasileira, casada, do lar, nascida em 02/04/1978, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1996, filha de Ismael de Azevedo e Dilma Aparecida Barcelos de Azevedo, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04394783204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2018, onde consta a carteira de identidade RG nº. 116091349, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº.

084.485.367-46, endereço eletrônico: elisbarcelos.am@gmail.com, telefone (22) 996060613, residente e domiciliada na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ.; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a Certidão de Ônus Reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-D, às fls. 125, sob a matrícula 911. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como titulares do domínio MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 1.242.696 do IFP, expedida em 13.09.71, CPF nº 755.731.307-06; e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUN e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, comerciantes, CI RG nºs 1.035.735-IFP de 01.12.69 e 695.601-IFP de 03.12.64 e CPF nºs 822.083.607-53 e 104.814.357-00. Consta no Livro 2-A4, às fls. 02 sob a (ilegível): (ilegível) averbação para constar o contrato de compromisso de compra e (ilegível) sob regime de comunhão de bens com Leda de (ilegível) a rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, prometeu (ilegível) Malheiros Chaloub e seu marido Juarez (ilegível) Empreendimento Imobiliário; do Lote 374, da Quadra 18, do loteamento, Village Rio das Ostras, nesta cidade, Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os solicitantes adquiriram o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 02/12/2010, por meio do Instrumento Particular de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor JOÃO CARLOS BARRETO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 084127984, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.307.697-17, residente e domiciliado na cidade de Macaé-RJ, na Rua Silvio Frota, nº 713, Bairro Novo Cavaleiros, que por sua vez adquiriu por meio do Termo de Transferência todos os direitos e obrigações sobre o imóvel, outorgados a Adilmar Gonçalves Ávila, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Ledade Souza Ávila, CPF: 104.721.937-91, comerciante, CI 0679334, IFP, residente na Rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, por meio do Contrato de Compromisso de Compra e Venda celebrado em 20/11/1991, tendo como vendedor EMA- Empreendimentos Macaé Ltda, sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na Rua Dr. Têlio Barreto, 572, Grupo 101, Macaé-RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, os solicitantes e seus antecessores vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 38 (trinta e oito) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUN e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUN, acima qualificados, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029286-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06489685701, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06268591747, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de

efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441472096-5, firmada em 20/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 244886, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036651, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519192-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 385088, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036650-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519220-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 385112, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, SANDRO IVO DIAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº2037270, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35210364801, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CABUCU DE BAIXO Nº800, BLOCO 1, CASA 13, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23036-060, SANDRO IVO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05683071780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CABUCU DE BAIXO Nº800, BLOCO 1, CASA 13, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23036-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1008619-1, firmada em 28/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.4 matrícula nº 455.966, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL Nº 1, RUA POPULINA Nº 80, RESPECTIVO TERRENO DE LOTE 7, DA QUADRA 25, FREGUESIA DE GUARATIBA, E UMA VAGA DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23025-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2024626, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE, brasileira, divorciada, identidade OAB/RS 53797, CPF 445.433.012-34, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7963, fls. 182, datada de 24/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 432171 sob o R-14 o qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº7095, apartamento 212 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS ARAUJO DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172167, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18807059746, residente e domiciliado(a) na R LAMEIRA BITTENCOURT 99 CASA 01 APT 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441424840-9, firmada em 24/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 74752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAMEIRA BITTENCOURT 99 CASA 01 APT 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE BARBOSA MARTINS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE BARBOSA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13418864767, residente e domiciliado(a) na R GUATEMALA LT 19 Q138, nº 0, BL02 AP401, SANTA LUZIA, SAO GONCALO/RJ CEP 24722405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553485820-4, firmada em 25/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 62.771, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUATEMALA LT 19 Q138 0 BL02 AP401 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12998609740, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA, nº 120, AP 402 BL 4, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461590, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11117526720, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA, nº 120, AP 402 BL 4, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440332897-8, firmada em

22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 54.441, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE MOURA E SILVA 120 AP 402 BL 4 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYSSA DINIZ SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYSSA DINIZ SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962635785, residente e domiciliado(a) na AV PRESIDENTE KENNEDY 939 AP 707 ESTRELA D NOR SAO GONCALO RJ 24445795, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770172506-4, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV05, na Matrícula nº 61700, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRESIDENTE KENNEDY 939 AP 707 ESTRELA D NOR SAO GONCALO RJ 24445795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12768743755, residente e domiciliado(a) na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13722920710, residente e domiciliado(a) na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550538623-5, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 18.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MOISES VIANA FERREIRA, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTTI

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES VIANA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17140909733, residente e domiciliado(a) na R ITABUNA 111 APT0 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15864983713, residente e domiciliado(a) na R ITABUNA 111 APT0 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441552838-3, firmada em 17/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 63613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITABUNA 111 APT0 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENÇA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO LEILA DA CRUZ SILVA MAGALHÃES, Substituta do Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos possíveis interessados, ou quem deste conhecimento tiver, que foi protocolado neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Valença, situado na rua dos Mineiros, 160-2, nesta Cidade, sob n. 47.424 em 09-03-2022, Requerimento por parte da firma ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.820.956/0001-35, com sede na Estrada do Contorno, nº 700, Jardim Valença, Valença-RJ, representada por seu procurador Antonio Carlos de Paula Dias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 041397282, do IFP-RJ, emitida em 09-12-76 e do CPF n. 499.305.327-49, residente na rua Alcides de Souza, n. 110, Belo Horizonte, Valença-RJ, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, no Livro 173, 017, em 19-04-2021, propriedade da Área com 3.070,63m², situada na Av. Do Contorno, Valença-RJ, medindo: de frente 15,80m confrontando com a Av. Do Contorno; 116,60m pelo lado direito, em quatro medidas 4,50m mais 32,60m mais 20,00m mais 59,56m, confrontando com a Área "10" - remanescente e com a Área "10-2" de propriedade de Kelly Santini Campos Cabral da Silva; 50,00m pelos fundos, confrontando com a Área "10" remanescente; 118,20m pelo lado esquerdo em quatro medidas 4,50m mais 48,20m mais 20,00m mais 45,50m, confrontando com a Área "A" de propriedade de Banco BVA e com a Área "10-1" de propriedade de Lenita Maria da Silva, registrada na matrícula n. 16.004, do Livro 2-AS, fls. 278, deste Cartório, que deseja parcelar dita área, na forma do que estabelece a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MARCONDES", apresentando Memorial e Planta esta devidamente aprovada pela Prefeitura local, conforme Certidões dos Processos n. 17.515/20, que ficam arquivados, para a criação de 07 unidades imobiliárias (totalizando 2.101,14 m²), 01 rua denominada Projetada "A" com 969,49m² que passará, incontinentem, ao domínio público Municipal de

Valença, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura naquele mesmo Processo e revalidada em 11-11-21 através do processo n. 22.069/21, Certidão de lançamento dos lotes de 01 a 07, e demais documentos. As impugnações por parte de quantos que se julgarem prejudicados deverão ser protocoladas neste Cartório, no endereço acima, no prazo de até 15 dias, após a terceira e última publicação deste Edital, ficando todos os documentos à disposição dos interessados para exame, findo o qual será efetuado o competente Registro. Eu,, Leila da Cruz silva Magalhães, Substituta, matrícula 94/4312, que subscrevo e assino. Valença, 09 de março de 2021. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOLORES MARIA HOCHHEIM

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DOLORES MARIA HOCHHEIM, brasileira, industrial aposentada, portadora do CPF nº 309.117.709-25 e seu marido ALDO HOCHHEIM FILHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 181.723.429-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau, no bairro Salto Weissbach, na rua Dom Pedro II, nº 144, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO do Loteamento Edgar Gebien com 16 lotes sendo o LOTE 01 com 900,18m², o LOTE 02 com 442,22m², o LOTE 03 com 441,61m², o LOTE 04 com 670,55m², o LOTE 05 com 817,64m², o LOTE 06 com 606,13m², o LOTE 07 com 606,10m², o LOTE 08 com 606,10m², o LOTE 09 com 2.886,25m², o LOTE 10 com 839,22m², o LOTE 11 com 563,65m², o LOTE 12 com 606,08m², o LOTE 13 com 526,90m², o LOTE 14 com 530,69m², o LOTE 15 com 528,04m², o LOTE 16 com 496,71m², Todas sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Gustavo Gebien, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 25317. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Luciane Giacomozzi Herran, registrado no CREA sob nº 31.732-0-SC. Para que chegue ao conhecimento de Administradora de Bens Busnardo Ltda, Ronério Antonio Sebold, Walfred Grube, Helga Wagner, Gerold Buttendorff, Siderama Viagens e Passagens e Turismo Ltda, Marlo Przygoda, Maike Przygoda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RB CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) RB CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.959.531/0001-71, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sala nº 107, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação

do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 25.939 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 4.134,66m²), situado na Estrada Haroldo Soares Glavan, s/nº, Cacupé, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 26 de Outubro de 2021 sob projeto nº 08/2021, alvará de licença nº 58824/2020 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0017/2022, emitida em 21 de Janeiro de 2022; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 395.925) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUILHERME TEOFILO FURTADO PEREYRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GUILHERME TEOFILO FURTADO PEREYRA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, nascido em 01/12/1991, natural de Garopaba/SC, filho de Gustavo José Preyra e de Edinete Furtado Pereyra, RG 5630496/SSP/SC, CPF 080.027.159-93, residente e domiciliado na Rodovia SC 434- Km 4, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.818, em 24/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Manoel de Amorim, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 998,98m² (novecentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 137,48m (cento e trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par com a Rua Manoel de Amorim, na extensão de 21,06 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Maria Lurdes de Sousa, Rita de Cássia de Souza, Joaquim Pereira de Souza, Luiz Carlos de Souza, Bernadete de Souza, José Luiz de Sousa, Rosângela Martins de Souza, Maria de Fátima Souza, Adilson de Souza, Ondina Higina de Sousa, Ana Maria de Souza Cardoso, Manoel Joaquim Cardoso, João Martins de Souza, Aurélio de Souza, Rosa Maria de Souza Bento, Domício Bento, Maria Izabel de Souza Leandro, Paulo Cesar Geronimo Leandro, José de Sousa, Mario César de Souza, Olga Martins de Sousa, Maria Aparecida Lopes da Rosa, Angelo Manoel de Souza, Maria Margaret de Oliveira Souza, José Lucíola de Sousa, Rita de Cássia de Souza Amorim, Diomar de Amorim, Pedro Manoel de Souza, Marlete Bento de Souza, Diogo de Souza Bento e Luiz Fernando de Souza, na extensão de 20,70 metros; confrontando no lado direito com imóvel matriculado sob nº 10.243 (R.I. de Garopaba/SC), a extensão de 47,60 metros; e, confrontando no lado esquerdo com imóvel matriculado sob nº 7.615 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 48,12 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marcio Otávio Vieira, Sahara de Abreu Vieira, João Nicolau de Abreu e Inácia Maria de Abreu. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7801670-1. Cadastro municipal: 01.04.049.0037.001 (27927). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 234, fls. 163 à 179, protocolo nº 18568, em 06/08/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é

necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação).

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARLOS LUIZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de José Carlos Luiz e sua esposa Rosângela do Carmi Luiz, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área desmembrada - 568,00m²; Área remanescente - 9.683,32m². Do terreno situado na Rua Probst, Lado Esquerdo, Distrito de Rio Antinhas, Petrolândia-SC, matriculado sob nº 27.773 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 603273/2021 - Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA. Ituporanga, 24 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GIANE GROSSKLAGS FABRIS, RUDIMAR LUIZ FABRIS**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que GIANE GROSSKLAGS FABRIS, brasileira, nascida em 16/02/1971, administradora, CI nº 1.589.008-SESP/SC, CPF nº 678.488.509-00, e seu marido RUDIMAR LUIS FABRIS, brasileiro, nascido em 11/09/1964, administrador, CI nº 4023639547-SJS/RS, CPF nº 422.234.660-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/06/1992, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, sob o nº 4.724, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 358-Rudolfo Grossklags, nº 161, bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 55.039 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 10-José Theodoro Ribeiro e no lado ímpar da Rua 358-Rudolfo Grossklags, bairro Ilha da Figueira, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 224/2021, expedida em 05/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass Bonatti - CAU nº 38057-1, RRT nº 9951865. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 40.514,65m², sendo constituído de 01 (uma) parcela com a área de 510,00m² e remanescente de 40.004,65m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAVILHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NADIR RODRIGUES DA SILVA, NOELI TERESINHA DA SILVA MELO, ENIO MELO, ELIR POSSENTI**

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelo usucapiente: ELIR POSSENTI, CPF/MF nº 452.766.760/20, foi apresentado pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 5.851, consistente de PARTE DA PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL nº (130), da Seção Maravilha, situada no Município de São Miguel da Boa Vista, SC, Comarca de Maravilha, com a área de "OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS" (88.225,00 m²), registrado em nome dos espólios de: Elizario Rodrigues da Silva Neto e Carmelinda Silva, vem pelo presente Edital notificar as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de herdeiros dos titulares dos direitos sobre o imóvel, para prestarem anuência ao referido processo, sendo: 1. NADIR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 29.08.1973, comerciante, CI nº 12C-3.260.587-SSP/SC, CPF/MF nº 864.654.909/78, filha de Elizario Rodrigues da Silva Neto e de dona Carmelinda da Silva, domiciliada e residente na Rua Bento Arruda, nº 93, Bairro Santa Teresinha, São Paulo, SP, ou seus herdeiros se falecida for; 2. NOELI TERESINHA DA SILVA MELO, brasileira, casada, nascida em 29.03.1968, comerciante, CI nº 39.218.236-1-SSP/SP, CPF/MF nº 850.150.839/04, filha de Elizario Rodrigues da Silva Neto e de dona Carmelinda Silva, domiciliada e residente na Rua Eugênio de Freitas, nº 239, Bairro Vila Guilherme, São Paulo, SP; 3. ENIO MELO, brasileiro, casado, nascido em 11.05.1969, comerciante, CI nº 35.769.977-4-SSP/SP, CPF/MF nº 580.861.610/72, filho de João Antonio Melo e de dona Anoldina Terezinha Moura de Melo, domiciliado e residente na Rua Eugênio de Freitas, nº 239, Bairro Vila Guilherme, São Paulo, SP. Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício: requerimento inicial, ata notarial, planta e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Florestal Mateus Turatti -- CREA/SC nº 111.227-5, ART nº 8163582-0, devidamente quitada e demais documentos probantes. Notifico ainda que o presente Edital, será publicado, por duas (2) vezes, na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, interpretando o silêncio dos notificados, como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do bem imóvel, na forma do art. 11, do Provimento nº 65, de 04.12.2017, do CNJ.- Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CARLOS PEDRO METZ, ILDO LÓ, CLARICE LÓ, TEREZA LÓ**

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelos proprietários: ILDO LÓ, CPF/MF nº 346.071.889/72, s/m dona CLARICE LÓ, CPF/MF nº 937.852.599/72; TEREZA LÓ, CPF/MF nº 937.852.839/20 e, UNIÃO FEDERAL (Sucessora do Extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem -- DNER), foi apresentado Processo Administrativo de Retificação e Apuração das Áreas e Confrontações, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 2.327, consistente de LOTE COLONIAL RURAL nº (224), da Seção Maravilha, situada neste Município e Comarca de Maravilha, vem pelo presente Edital notificar as pessoas a seguir relacionadas, na qualidade de confinantes, para prestar anuência ao referido processo, sendo: 1. CARLOS PEDRO METZ, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF nº 298.798.921/00, domiciliado e residente na Linha Belo Horizonte, neste Município, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 5.010, deste Ofício); 2. MARINÊS METZ, brasileira, casada, agricultora, domiciliada e residente na Linha Belo Horizonte, neste Município, (proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 5.010, deste Ofício). Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício, planta elaborada pelo Engenheiro Agrônomo Cristian Grellmann (CREA SC 084040-6), ART nº 8183540-0, devidamente quitada e

demais documentos probantes. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, que se fará por dois (2) dias consecutivos e, decorrido o prazo legal, será efetivado o ato, na forma do art. 213, § 4º e § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>. - Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KEROULINE ARIANE DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Kerouline Ariane da Silva e Silva, CPF nº 076.581.699-78, RG nº 5.525.535 SESPDC/SC, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, auxiliar de logística, residente e domiciliada na rua Ulisses de Oliveira Rosa, nº 176, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 213.883 possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano, com área de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado sob o nº 13.733-RG, designado por lote nº 176, da Quadra L, do Loteamento Jardim Eldorado III, situado na rua Ulisses de Oliveira Rosa, 176, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, distante 91,00 metros da esquina formada pela rua A, com a rua Ulisses de Oliveira Rosa, com as seguintes medidas e confrontações: frente 13,00 metros, com a rua Ulisses de Oliveira Rosa; fundos 13,00 metros, com o lote n. 161 (matriculado sob n. 13.718); de um lado 25,00 metros, com o lote n. 177 (matriculado sob n. 13.734) e de outro lado 25,00 metros, com o lote n. 175 (matriculado sob n. 13.732). Eventuais interessados deverão sem manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. 0 Oficial.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO
PEDRO DA SILVA

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que ANTONIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, servidor público, CPF nº 083.160.669-04, nascido em 10/06/1949, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, n. 203, Centro, município de Rancho Queimado; ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 049.615.719-11, nascido em 25/04/1985, casado com PRISCILLA LEITE DA SILVA, brasileira, dentista, CPF nº 534.939.232-87, nascida em 22/03/1990, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, n. 203, Centro, município de Rancho Queimado; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na Rua Atalábio Antônio Broering, bairro Centro, Rancho Queimado/SC, com a área total de 69.031,92m² (sessenta e nove mil, trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 32.213 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 6 (seis) áreas sendo: Lote 1 com 1.484,05m² (mil, quatrocentos e oitenta e quatro inteiros e cinco centésimos de metros quadrados);

Lote 2 com 783,56m² (setecentos e oitenta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos de metros quadrados); Lote 3 com 3.172,13m² (três mil, cento e setenta e dois inteiros e setenta centésimos de metros quadrados); Lote 4 com 479,09m² (quatrocentos e setenta e nove inteiros e nove centésimos de metros quadrados); Lote 5 com 469,90m² (quatrocentos e sessenta e nove inteiros e noventa centésimos de metros quadrados) e Área Remanescente com 62.643,19m² (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três inteiros e dezenove centésimos de metros quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Rancho Queimado -- SC nos termos da Certidão Municipal de Anuência de 17 de janeiro de 2022. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil) por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRES CARMINATI MARTINI, WILSON MARTINI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 43.723) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 8.392-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que WILSON MARTINI e IRES CARMINATTI MARTINI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Tangará/SC, matriculado sob o nº 8.392-RG do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rodovia Estadual SC 453, município e comarca de Tangará/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL 10.126,38 m²: Partindo do marco 6 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'36.52333" S e longitude 51°15'29.06162" W, situado na confrontação com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, matrícula, nº 6/6.034 ; deste, segue, confrontando com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, nº 6/6.034 com o azimute de 21°21'17" e a distância de 68.13 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 111°26'51" e a distância de 96.23 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 177°22'09" e a distância de 66.69 m até o marco 8A; deste, segue, confrontando com terreno de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen e Lenir Lourdes Pastore, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, com Lote "A", matrícula nº 9.037 com o azimute de 222°50'21" e a distância de 52.65 m até o marco 9B; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 69.84 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°01'29" e a distância de 16.50 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°39'35" e a distância de 6.71 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 314°21'57" e a distância de 7.61 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°08'45" e a distância de 4.72 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°46'21" e a distância de 3.61 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 316°20'15" e a distância de 3.21 m até o marco 6; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REMANESCENTE 5.266,39 m²: Partindo do marco 10A com coordenadas geográficas, latitude 27°05'37.81096" S e longitude 51°15'27.56568" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 14.80 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°01'29" e a distância de 16.50 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°39'35" e a distância de 6.71 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 314°21'57" e a distância de 7.61 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com

o azimute de 315°08'45" e a distância de 4.72 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°46'21" e a distância de 3.61 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 316°20'15" e a distância de 3.21 m até o marco 6; deste, segue, confrontando com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, nº 6/6.034 com o azimute de 21°21'17" e a distância de 68.13 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 111°26'51" e a distância de 76.82 m até o marco 7A; deste, segue, confrontando com o Lote D, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen e Lenir Lourdes Pastore, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 216°18'15" e a distância de 92.94 m até o marco 10A; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE "C" 2.886,10 m²: Partindo do marco 9B com coordenadas geográficas, latitude 27°05'39.03010" S e longitude 51°15'26.10273" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 39.92 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, Lote "D", parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 42°50'21" e a distância de 91.93 m até o marco 7B; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 177°22'09" e a distância de 56.01 m até o marco 8A; deste, segue, confrontando com o Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, Lote "A", parte da matrícula nº 9.037, com o azimute de 222°50'21" e a distância de 52.65 m até o marco 9B; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE "D" 1.973,89 m²: Partindo do marco 10 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'38.14585" S e longitude 51°15'27.16387" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 15.00 m até o marco 10A; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 36°18'15" e a distância de 92.94 m até o marco 7A; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 111°26'51" e a distância de 19.41 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 177°22'09" e a distância de 10.68 m até o marco 7B; deste, segue, confrontando com o Lote C, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 222°50'21" e a distância de 91.93 m até o marco 10; ponto inicial da descrição deste perímetro. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DALVINA CHISTE, JEANDREIA MATHEUSSI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de DALVINA CHISTE, inscrita no CPF sob n. 495.156.919-15, portadora do documento de identificação - RG n. 279.171 SESPDC/SC, nascida em 22/08/1945, brasileira, separada, aposentada, residente e domiciliada na Rua 13 de Agosto, n. 119, centro, no Município de Agrolândia/SC e JEANDREIA MATHEUSSI, inscrita no CPF sob n. 969.570.269-49, portadora do documento de identificação - RG n. 2.622.880 SSP/SC - CNH n. 01862129400 DETRAN/SC, nascida em 11/02/1975, brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua 13 de Agosto, n. LD119, centro, no Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os

documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 11.737, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 926,90m²), situado no lado ímpar da Rua 13 de Agosto, distando 30,00 metros da intersecção do lado ímpar da Rua Jorge Lacerda, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, como segue: ÁREA 01 - Remanescente com a área de 528,22m², ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 398,68m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211407977, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 875/2021, emitido pelo município de Agrolândia/SC e Declaração de Atividade Não Constante n. 604800/2022, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IMOBILIÁRIA SCHUHMACHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.455.253/0001-87, com sede na Rua Presidente Juscelino, n. 35, sala 01, centro, no município de Ituporanga/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 18.948, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 24.497,07m²), situado na Rua Aldemiro Albino, bairro Siewerdt, no município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 22 áreas, como segue: LOTE 01 com a área de 689,70m², LOTE 02 com a área de 398,42m², LOTE 03 com a área de 450,00m², LOTE 04 com a área de 450,00m², LOTE 05 com a área de 450,00m², LOTE 06 com a área de 374,10m², LOTE 07 com a área de 374,10m², LOTE 08 com a área de 374,10m², LOTE 09 com a área de 374,10m², LOTE 10 com a área de 374,10m², LOTE 11 com a área de 374,10m², LOTE 12 com a área de 374,10m², LOTE 13 com a área de 374,10m², LOTE 14 com a área de 374,10m², LOTE 15 com a área de 374,10m², LOTE 16 com a área de 374,10m², LOTE 17 com a área de 374,10m², LOTE 18 com a área de 374,10m², LOTE 19 com a área de 374,10m², LOTE 20 com a área de 376,99m², LOTE 21 com a área de 453,88m² e LOTE 22 com a área de 15.990,68m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7407570-5, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 05/2021, e Declaração de Atividade Não Constante n. 4863/2021, ambas emitidas pelo município de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUAM METZGER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LUAM METZGER, inscrito no CPF sob n. 120.015.289-14, portador do documento de identificação - RG n. 5.844.890 SSP/SC - CNH n. 06918443596 DETRAN/SC, nascido em 16/04/1999, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e

domiciliado na localidade de Rio Bonito, s/n, no município de Agrolândia/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 21.568, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 64.814,18m²), situado no lado par da estrada geral Rio Bonito, localidade Rio Bonito, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 04 áreas, como segue: ÁREA 01 -- Remanescente com a área de 63.614,18m², ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², ÁREA 03 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², ÁREA 04 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20200806772, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 861/2021, emitido pelo município de Agrolândia/SC e Declaração de Atividade Não Constante n. 606014/2022, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELINA MITIE HOSOKAWA OSHIKATA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a CELINA MITIE HOSOKAWA, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula 55.847, que confronta com o imóvel retificando de propriedade da requerente FAUSTINO MANOEL SIMÕES DOS SANTOS, que pleiteou perante este Registro de Imóveis, a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da matrícula nº 20.487 desta serventia imobiliária constituído da "Um Terreno situado no Bairro dos Pires, à margem da rodovia que liga Cotia à Caucaia do Alto, nesta Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, designado GLEBA A, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, com fundamento no inciso II do art. 213 da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, tendo apresentado trabalho técnico subscrito por profissional técnico habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº 337.387, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de quinze (15 dias), não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Willian de Oliveira Silva, Escrevente autorizado.

COMARCA - JALES/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE ALBERTINO ALVES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ ALBERTINO ALVES Mauricio Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, n.º 2.776, Centro, FAZ SABER que Pedro Carlos Pavão e sua esposa Shirley Queçada Pavão requereram, por meio do procedimento nº 184130/2021, o georreferenciamento do imóvel rural de 13,3507 hectares localizado neste município e comarca de Jales, objeto da matrícula nº 18.893, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na Fazenda Ribeirão Lagoa, nesta cidade e comarca de Jales/SP, objeto da matrícula nº 22.774 desta serventia imobiliária, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADO JOSÉ ALBERTINO ALVES, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Mauricio Coelho Rocha (Oficial Registrador).

COMARCA - OLIMPIA/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ADEMIRSON ARIIVALDO DA SILVA

FAZ SABER ao Sr. ADEMIRSON ARIIVALDO DA SILVA (RG nº7.947.727-SSP/SP -- CPF/MF nº742.669.428-34), brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, com Neife Domingues da Silva (RG nº15.979.742-SSP/SP -- CPF/MF nº066.447.358-00), brasileira, do lar, com residência declarada na Rua Julieta Macedo Pereira, nº181, Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto -- SP, não localizado por via postal, conforme informado pelos Correios, que certificou no Aviso de Recebimento da notificação "Mão Própria", que o destinatário "mudou-se"; que, foi apresentado neste Oficial, para AVERBAÇÃO, na forma do artigo 213 -- II da Lei nº6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, por PAULO DE BARROS FURQUIM e sua mulher REGINA APARECIDA VALENTE FURQUIM, pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL -- PROC. Nº010/2.022, objeto da matrícula nº1.415, do Registro Geral, deste Oficial, limítrofe a área do imóvel objeto da matrícula nº492, do Registro Geral, deste Oficial, de sua propriedade.- DECORRIDOS QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, E, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, PROCEDER-SE-Á A COMPETENTE AVERBAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ESTATUIDO NO ITEM 138.16, DO PROVIMENTO Nº58/89, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO ART. 213, II, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº6.015/73.-

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON RODRIGO PINHO

A Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF.nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, com fundamento e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o senhor ANDERSON RODRIGO PINHO, brasileiro, solteiro, editor assistente, portador do RG.nº 30.XXX.XXX-4-SSP/SP, e, do CPF/MF.nº 251.XXX.XXX-07, residente e domiciliado a Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes, nº 260, Vila Irene, nesta cidade, para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste EDITAL, do débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante indicação dos encargos vencidos e projeção de débitos elaborados pelo credor fiduciário, arquivados no Protocolo nº 437.405 no Livro 1-RG., em trâmite perante esta Serventia, para fins de purgar a mora decorrente do Instrumento Particular datado de 13/11/2017, registrada aos 23/11/2017, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob nº 11 na Matrícula nº 135816, no Livro 02-RG., desta Serventia, tendo por objeto o seguinte imóvel: Apartamento nº 202, localizado no 1º andar do Bloco 08, e, a Vaga de Garagem de nº 122, do Parque Monte Nevada, situado na Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes, nº 260, nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP. O pagamento deverá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, situado na Rua Conde do Pinhal, nº 1807 - Centro - São Carlos/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00 horas. O pagamento deve ser feito em espécie (dinheiro), ou cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário. Dito pagamento além dos encargos vencidos, incluirá também as custas cartoriais estimadas em R\$ 322,82 e, o valor deste edital (R\$ 150,00). A falta de pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos da lei. A presente intimação é realizada por EDITAL com base no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, e nas Normas dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, encontrando-se em local incerto ou não sabido. Dado e passado em São Carlos/SP. A Oficial Interina, Édila Lima Serra Ribeiro.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 25/03/2022 17:20:25 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

